

VEM QUE TEM

PLANTÃO HOJE ATÉ AS 17H

Uvel A LÍGUA DE SER CHEVROLET

ONIX JOY BLACK 48X DE **R\$999**
(+ R\$ 22.990 de entrada)
(Taxa de 1,2% por mês)

TODA LINHA EQUINOX COM **R\$15 MIL** DE DESCONTO

TRACKER 1.2 AUTOMÁTICA **R\$89.990** A PARTIR

www.chevrolet.com.br/live-feirao
NESTE SÁBADO (29/08), A PARTIR DAS 11H.

Inscreva-se para assistir a Live Feirão Chevrolet e receber ofertas exclusivas em primeira mão.

FAÇA CONTATO COM NOSSO ATENDIMENTO ONLINE E WHATSAPP. Umuarama 44 3621 3000 WWW.UVEL.COM.BR

Horário da votação na eleição deste ano será ampliado em uma hora

O Tribunal Superior Eleitoral adianta os preparativos para a eleição municipal deste ano e ontem anunciou duas decisões importantes. Uma delas, é a de que a votação vai ocorrer entre 7 e 17 horas no dia 15 de novembro. As pessoas com mais de 60 anos terão preferência para votar entre 7 e 10 horas. A outra decisão proíbe os candidatos a prefeito e vereador de participarem de lives com a presença de artistas na campanha eleitoral. Página A2

PARANÁ

Retorno às aulas só com a queda nos casos de covid

Página **A6**

UMUARAMA

Crianças do Fila Unica devem ter cadastro atualizado

Página **A3**

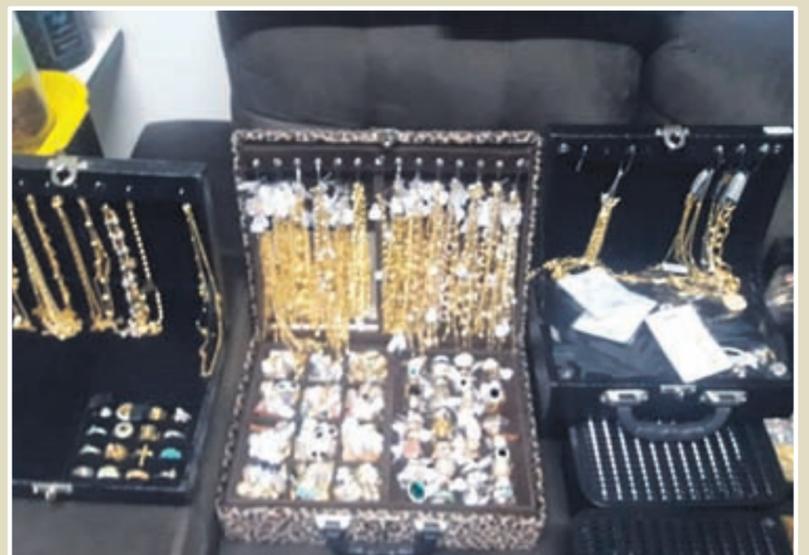


O SOFRIMENTO PARA PARAR DE FUMAR - Um dos vícios mais dramáticos do ser humano, o tabagismo promove dor e sofrimento, principalmente para as pessoas que tentam deixar de fumar. Hoje no Dia Nacional de Combate ao Fumo, o *Ilustrado* conversou com Fernando Zacardi, fumante há 24 anos, e que já tentou largar do vício em várias oportunidades, porém todas sem sucesso. Veja também o alerta da pneumologista de Umuarama, Alana Anne Kanedo Garcia, sobre como o tabagismo contribui com outras doenças. Página A3

✚ NOTA DE FALECIMENTO



É com pesar que a família ZAFANELLI comunica o falecimento de EMÍLIA FERIATO ZAFANELLI, ocorrido nesta sexta-feira, aos 94 anos. Ela era viúva do pioneiro de Umuarama Francisco Zafanelli. O velório ocorre na manhã deste sábado, entre 7 e 10 horas, na capela do Prever no cemitério municipal de Umuarama. Dona Emília deixa 3 filhos: Cacilda Zafanelli, Maria Carolina Zafanelli Cubas e Mario Aluizio Zafanelli, mais seis netos e 17 bisnetos. Enlutada, a família agradece o apoio recebido de outros familiares e amigos neste momento difícil.



PRESA MULHER QUE APLICAVA GOLPE EM UMUARAMA - Foi presa ontem em Umuarama uma mulher que comprava joias, pagava com cheque pré-datado depois cancelava o cheque. Fez várias vítimas e prejuízo chega perto dos R\$ 500 mil. Parte das joias foi recuperada na casa da estelionatária. Pode ter mais vítimas. Página A5

ELEIÇÕES 2020

Candidatos não podem participar de lives de artistas para promover campanhas

Brasília - Por unanimidade, o Plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) confirmou, em sessão extraordinária nesta sexta-feira (28), que candidatos não podem participar de lives promovidas por artistas com o intuito de fazer campanha eleitoral.

O posicionamento do Tribunal é uma resposta a uma consulta feita pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), na qual a legenda questiona se seria legítima a participação de candidatos em eventos virtuais não remunerados, como as transmissões ao vivo de artistas pela internet, ideia que tem recebido o nome de "livemício".

LIVEMÍCIO

Diante da pandemia causada pelo novo coronavírus e das medidas de isolamento social recomendadas por autoridades de saúde, o partido questionou se a regra do parágrafo 7º do artigo 39 da Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) permite realização de apresentação dos candidatos aos eleitores juntamente com atores, cantores e outros artistas por meio de shows (lives eleitorais) não remunerados e realizados em plataforma digital.

Em seu voto, o ministro relator, Luis Felipe

Salomão, destacou que a proibição compreende não apenas a hipótese de showmício, como também eventos assemelhados e alcança eventos dessa natureza.

PANDEMIA

Ele lembrou que a Emenda Constitucional nº 107/2020, que trouxe modificações significativas no calendário eleitoral justamente por força da pandemia, não abriu espaço para qualquer ressalva a autorizar interpretação diferente da regra prevista na Lei das Eleições.

PROIBIÇÃO

O presidente do TSE, ministro Luís Roberto Barroso, lembrou que a constitucionalidade da norma que proibiu a realização de showmício (Lei nº 11.300/2006) está sendo questionada no Supremo Tribunal Federal (STF), particularmente na hipótese em que não haja remuneração.

"No entanto, como há um texto legal em vigor não declarado inconstitucional, penso que a posição adotada pelo ministro Luis Felipe Salomão é a que corresponde à interpretação adequada da lei em vigor", finalizou.

Coluna Ilustradas

'Vai ter uma enxurrada de crédito até o fim do ano', diz Guedes

O ministro da Economia, Paulo Guedes, disse nesta sexta-feira, 28, que o governo está "ultimando" uma série de medidas de crédito para dar apoio a empresas para enfrentar a pandemia do novo coronavírus. "Vai ter uma enxurrada de crédito até o fim do ano. O dinheiro finalmente chegou na ponta", comentou ele, em Web Conference Aço Brasil - Pós Covid-19.

Segundo ele, algo entre R\$ 2 milhões e R\$ 4 milhões estão sendo concedidos em crédito em programas como o Pronampe e para microempreendedores individuais, por meio de maquininhas. "A economia já pegou no tranco", disse. "O crédito, que teve problema no início, agora chegou e está entrando."

Preso pela PF, Pastor Everaldo e tem influência na política

De candidato nanico a 2014 até a prisão pela Polícia Federal na manhã desta sexta-feira, 28, o pastor Everaldo Dias Pereira, de 64 anos, ficou marcado por episódios caricatos na política. Entre os momentos públicos de visibilidade, está o batismo do presidente Jair Bolsonaro no Rio Jordão, em Israel, em maio de 2016. Católico, o então deputado federal teve naquele ato um gesto simbólico de aceno aos evangélicos, hoje parte importante do seu eleitorado fortemente conservador.

Dois anos depois, Pastor Everaldo, como é conhecido, tornou-se um poderoso nos bastidores da política do Rio. Era presidente nacional do PSC, partido do governador afastado Wilson Witzel, e ficou conhecido como o homem que mandava em tudo - ou pelo menos, muito - no Executivo fluminense.

Megassabatina de autoridades no Senado

Com 43 indicações para agências reguladoras, embaixadas e organismos internacionais pendentes de análise, o Senado estuda uma forma de promover uma votação em massa no fim de setembro, destaca o Estadão. A ideia é avaliar, de uma só vez, nomes escolhidos pelo presidente Jair Bolsonaro desde o ano passado, mas que ainda não tiveram o aval dos senadores para ocuparem os cargos.

Técnicos da Casa trabalham em uma solução tecnológica para realizar a "megassabatina" de forma virtual, caso as sessões presenciais ainda estejam suspensas até lá. A votação precisa ser secreta, o que não é possível no sistema usado atualmente.

O atraso é justificado por parlamentares pela pandemia, que interrompeu o trabalho das comissões em março, mas já vinha de antes. Há nomes indicados por Bolsonaro esperando desde outubro do ano passado.

Facebook nega ataque hacker e aponta falha técnica

Após a falha que inseriu imagens pornográficas em links de notícias e posts patrocinados, o Facebook deu mais detalhes sobre o problema que afetou não apenas a rede social mas também o Instagram. Segundo a rede social, não houve ataque hacker ou violação de sua infraestrutura por terceiros, e sim uma falha técnica na tecnologia que permite o carregamento rápido de imagens. "Para ajudar na experiência das pessoas e para que as imagens carreguem mais rápido em nossas plataformas, o Facebook usa uma infraestrutura de vários servidores ao redor do mundo que armazenam imagens - chamadas de imagem de cache", explicou a empresa em nota nesta sexta, 28.

"Cada imagem em cache possui um identificador exclusivo que a vincula à imagem original fora das plataformas do Facebook. Na quarta-feira à noite, implantamos uma alteração de código que fez com que os sistemas configurassem incorretamente o link de várias imagens para um único identificador de imagem em cache", completou. A empresa não deu explicação para a alteração no código.

Equipe está finalizando estudos sobre lançamento do Renda Brasil

O ministro da Economia, Paulo Guedes, disse nesta sexta-feira, 28, que a sua equipe está finalizando estudos sobre o lançamento do programa Renda Brasil ou a prorrogação do auxílio emergencial. Segundo ele, o fim do auxílio precisa ter um pouso suave, e o que ele chamou de aterrissagem pode ser a renovação dos pagamentos emergenciais, em valor inferior aos atuais 600 reais, ou o Renda Brasil, que é uma construção mais robusta e demanda ajustes, conforme disse o ministro. "Estamos na reta final. Nos próximos dias, deve sair a prorrogação de auxílio ou Renda Brasil", assinalou Guedes ao participar de uma conferência virtual promovida pelo Instituto Aço Brasil. O ministro salientou ainda que o ministério está finalizando também novas medidas de financiamento de empresas, anunciando entre R\$ 100 bilhões e R\$ 200 bilhões adicionais em crédito a empresas até o fim do ano.

TSE amplia horário de votação em uma hora, e eleitores irão às urnas das 7h às 17h

Brasília - O presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ministro Luís Roberto Barroso, decidiu na noite desta quinta-feira (27) ampliar o horário de votação nas Eleições Municipais de 2020 em uma hora por conta da pandemia da Covid-19. A intenção é garantir mais tempo para que eleitores votem com segurança e tentar reduzir as possibilidades de aglomeração nos locais de votação.

Com isso, os quase 148 milhões de eleitores aptos a participar do pleito irão às urnas de 7h às 17h (considerando o horário local) no primeiro turno, marcado para 15 de novembro, e, onde for necessário, no segundo turno, marcado para 29 de novembro.

O horário foi definido após análise de estatísticos do tribunal e avaliação de uma consultoria técnica, formada por especialistas do Instituto de Matemática Pura e Aplicada (Impa), Insper, Fiocruz e Universidade de São Paulo (USP).

O TSE também definiu, por orientação da consultoria sanitária formada pela Fiocruz, Hospital Sírio Libanês e Hospital Albert Einstein, que haverá horário

de votação preferencial de 7h às 10h para pessoas acima de 60 anos, que fazem parte do grupo de risco para o coronavírus.

O ministro Barroso afirmou que a antecipação do início da votação para 7h - em lugar da extensão para 18h -- atende pleito dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs).

Barroso lembrou ainda que o TSE adotará "todas as medidas possíveis e razoáveis" para garantir a segurança dos eleitores e mesários no dia da votação. Ele lembrou que um grupo de empresas e de entidades de classe doará equipamentos de proteção individual, como máscaras, protetores faciais (face shields) e álcool em gel e spray para quem trabalhar na eleição, além de álcool em gel para que eleitores higienizem as mãos nas seções de todo o país.

Barroso ressaltou que, apesar do momento delicado para a saúde pública do país, os eleitores podem e devem exercer o direito do voto - com todos os cuidados necessários -, uma vez que esse é o instrumento pelo qual os cidadãos definem os rumos do país.

Rio já teve outros 5 ex-governadores presos: Cabral, Garotinho, Rosinha, Pezão e Moreira

Rio, (AE) - Todos os governadores eleitos diretamente no Rio desde a reta final da ditadura ainda vivos enfrentaram ou enfrentam processos na Justiça - a maioria já passou pela cadeia e um deles, Sérgio Cabral Filho, cumpre penas que, somadas, passam de 300 anos. Só Leonel Brizola (PDT, 1983-1987 e 1991-1994) e Marcello Alencar (PSDB, 1995-1998), já mortos, não integram a lista. Outros três, Nilo Batista (PDT, 1994), Benedita da Silva (PT, 2002) e Francisco Dornelles (PP, 2018), também estão fora da relação, mas não foram eleitos para o posto. Assumiram no lugar dos titulares Brizola, Anthony Garotinho e Luiz Fernando Pezão, respectivamente.

Wilson Witzel (PSC), afastado do cargo nesta sexta-feira, soma-se a essa galeria de mandatários investigados por suspeitas, sobretudo, de corrupção. Alega ser perseguido politicamente e se diz inocente.

Cabral (2007-2014) foi preso em 2017, na Operação Calicute, que abriu a crise política no Rio de Janeiro. As investigações, desdobradas em outras ações do Ministério Público Federal e da Polícia Federal, já geraram 14 condenações - ao todo, são 294 anos de cadeia. Esse número, porém, deve subir, porque há outras investigações e ações penais em curso.

O sucessor de Cabral, Pezão (2015-2018), também foi processado e preso - quando ainda era governador, no fim do mandato, no Palácio

Laranjeiras. Foi posteriormente solto, após meses em um quartel da Polícia Militar, mas ainda se defende na Justiça. Os dois respondem por corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosa.

Rosinha Garotinho (PSB e PMDB, 2003-2006) e Anthony Garotinho (PDT e PSB, 1999-2002) também conheceram a cadeia. O ex-governador foi preso em novembro de 2016 na Operação Chequinho, sobre corrupção eleitoral em Campos dos Goytacazes. Garotinho foi solto, mas a mesma operação o reconduziu ao cárcere, em setembro de 2017. Nessa ocasião, Garotinho foi preso quando fazia seu programa na Rádio Tupi. Logo, conseguiu prisão domiciliar.

Dois meses depois, teve nova prisão decretada, juntamente com Rosinha, desta vez na Operação Caixa D'Água, sobre suposta arrecadação ilegal de fundos de campanha eleitoral. Ambos foram soltos, mas, em novembro de 2019, voltaram por breve período à prisão. A acusação era de superfaturamento na prefeitura campista.

Wellington Moreira Franco (PMDB, 1987-1991), ex-integrante dos governos de Dilma Rousseff e de Michel Temer, ficou menos de uma semana na cadeia, em março de 2019, depois que o Ministério Público Federal o denunciou por corrupção. Foi libertado por liminar do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2).

| DIA DO COMBATE AO FUMO

Umuaramense fala do sofrimento de quem tenta deixar o vício do tabagismo

Umuarama - Um dos vícios mais dramáticos do ser humano, o tabagismo promove dor e sofrimento, principalmente para as pessoas que tentam deixar de fumar. Hoje no Dia Nacional de Combate ao Fumo, o jornal Umuarama Ilustrado conversou com Fernando Zacardi, fumante há 24 anos, e que já tentou largar o vício em várias oportunidades, porém todas sem sucesso.

Segundo Zacardi, ele fuma uma carteira de cigarro por dia e dependendo do seu estado emocional chega a tê duas. O umuaramense ressalta que gostaria de parar de fumar, mas já tentou algumas vezes e não teve sucesso. "Já tentei parar de fumar algumas vezes, a última foi quando minha mãe faleceu. Fiquei sem fumar por quatro meses, com a ajuda de um medicamento. Porém, quando parei com a medicação voltei a fumar com mais força", ressaltou.

Segundo a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), só no Brasil são mais de 22 milhões de ta-



Fernando Zacardi fuma uma carteira de cigarro por dia e dependendo do seu estado emocional chega a tê duas

bagistas, o que gera um impacto grande na saúde e também na economia.

"Gostaria de parar, por questões de saúde. Eu não consigo correr, andar distâncias longas, pois sinto falta de ar. Em algumas situações até tomando banho me dá cansaço. Quero ter uma qualidade de vida melhor. Além disso tem a questão financeira, no fim do mês gasto mais ou menos R\$ 180 com cigarro", ressaltou Fernando Zacardi.

A QUÍMICA NO CÉREBRO

O entrevistado conta que antes de dormir faz um propósito de não fumar mais. Mas, no dia seguinte, quando ele começa passar o café o desejo por fumar começa a se fazer presente e as reações químicas das substâncias do cigarro e no cérebro são mais fortes que o fumante. "Começo a ficar ansioso e tenso, pois vem o desejo de fumar, mas eu não

quero. Não consigo me controlar e fico bravo, chateado por não ter controle, não ter domínio. Depois que fumo daí vem a frustração. Como uma pessoa não consegue dominar um vício, que nem nasceu comigo? Fico muito deprimido", explicou.

INTERFERÊNCIAS

O pesquisador do Inca André Szklo destacou as interferências (no campo jurídico e político) e as estratégias

PROBLEMAS DE SAÚDE

Conforme a pneumologista de Umuarama Alana Anne Kanedo Garcia, o tabagismo contribui para os casos de hipertensão, diabetes, cardiopatias, doenças pulmonares obstrutivas crônicas, acidentes vasculares cerebrais e câncer de pulmão. "E tudo isso também se agrava no momento em que o mundo vive a pandemia da covid-19", alertou.

A especialista também registrou que o tabagismo é um problema da Saúde devido à dependência química criada no fumante, o qual precisa ser tratado por completo. "Percebemos que com a pandemia, algumas pessoas que haviam deixado de fumar voltaram", ressaltou.



Segundo a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), só no Brasil são mais de 22 milhões de tabagistas

de marketing usadas pela indústria do tabaco no Brasil para influenciar a sociedade. Ele citou como exemplo a lei de proibição de fumo em recintos fechados, de 1996, que levou praticamente 20 anos para ser implementada em todos os municípios. "Isso não se deu por acaso, houve uma pressão na época da liberação da lei no ambiente político", disse, acrescentan-

do que o argumento, naquele momento, era de que seria preciso garantir os direitos iguais de quem queria ou não fumar nesses locais. Para André Szklo é importante que, dentro da discussão da reforma tributária, voltada para a simplificação dos impostos, se garanta o aumento da carga tributária sobre o tabaco para aumentar o preço final do cigarro.



Segundo pneumologista Alana Anne Kanedo Garcia, além dos setores da saúde, a luta contra o tabagismo deveria ser pensada abrangendo diversos setores

CENÁRIO

O tabagismo é fator de risco para transmissão do vírus e para o desenvolvimento de formas mais graves de covid-19. Além disso, o vício de fumar também é considerado uma pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

A epidemia global do tabaco mata mais de 8 milhões de pessoas por ano por doenças crônicas não transmissíveis relacionadas ao seu consumo, das quais cerca de 1,2 milhão ocorre em não fumantes que morrem exatamente de doenças relacionadas ao tabagismo passivo. Quase 80%, mais de 1 bilhão de fumantes em todo mundo, vive em países de baixa e média renda, onde o peso da doença e mortes relacionadas ao tabaco é ainda maior.

CIDADE

Responsáveis por crianças no Sistema Fila Única devem atualizar cadastros

Umuarama - A Secretaria de Educação da Prefeitura de Umuarama informa que, conforme o art. 7º, §1º do decreto municipal 265/2019, que regulamenta o Programa Fila Única, setembro é o mês destinado à atualização obrigatória dos dados dos cadastros existentes no sistema.

O município reforça à comunidade a necessidade e importância que os cadastros sejam atualizados diretamente no Sistema Fila Única (através do site <https://filaunica.umuarama.pr.gov.br>) com acesso por login (CPF) e senha do responsável, obrigatoriamente entre os dias 1º a 30 de setembro.

Essa atualização cadastral servirá para a organização de matrículas para o ano letivo de 2021 e será utilizada como primeiro filtro do sistema para classificação dos inscritos. Caso o responsável não faça a atualização, no dia 1º de outubro o cadastro será automaticamente excluído da fila de espera.

Umuarama atinge 900 casos positivos de Covid-19



Com os 12 novos casos anunciados na sexta-feira (28), pela Secretaria Municipal de Saúde, Umuarama atingiu a marca de 900 pessoas com covid-19 desde o início da pandemia. Desse total, 788 pessoas já se recuperaram, enquanto 13 não resistiram à doença e morreram.

A cidade tem hoje 94 pacientes em isolamento domiciliar e cinco hospitalizados, sendo três em unidades de terapia intensiva (UTI) e dois em leitos de enfermaria. Os casos mais recentes são seis mulheres de 19, 21, 39, 46, 47 e 54 anos e seis homens de 26, 27, 40, 41, 42 e 48 anos.

A Secretaria de Saúde também monitora, atualmente, 297 pessoas com suspeita de infecção pelo coronavírus, das quais nove estão em internamento hospitalar – cinco em enfermarias e quatro em UTIs – e 288 permanecem em isolamento. O total de suspeitas descartadas chega a 3.928, cerca de 76,5% das 5.125 notificações registradas até o momento.

Já a ocupação de leitos de UTI exclusivos para Covid-19 oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) aos 21 municípios da região de Umuarama atingiu 90% nesta sexta-feira, com 18 pacientes internados nos 20 leitos disponíveis. Já nas enfermarias a situação é bem mais tranquila – hoje, apenas 9 dos 40 leitos ofertados contam com pacientes positivados ou com suspeita de infecção pelo coronavírus, oriundos de toda a área da 12ª Regional de Saúde.

Paraná prevê nova ampliação de testagem para identificar infectados do coronavírus

Curitiba - O Paraná prevê uma nova ampliação na testagem para identificação de infectados pelo novo coronavírus, com reforço em rastreabilidade para isolamento de casos. A informação foi confirmada pelo secretário da Saúde, Beto Preto, em reunião online na sexta-feira (28) entre o Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas).

No encontro, o Paraná foi reconhecido como referência no País pela rede de laboratórios para testagem de identificação do novo coronavírus, com menção sobre a organização dos laboratórios diagnósticos e, também, pela ação de rastreio e monitoramento, em implementação.

Para o secretário Beto Preto, a ampliação na capacidade de realização de exames é uma importante conduta para salvar vidas na pandemia do novo coronavírus. "Com a ampliação da testagem prevista, vamos fazer a rastreabilidade e o bloqueio da transmissão. A rastreabilidade, por meio de identificação dos contatos, é uma forma de identificar pacientes para realizar exames e antecipar o acompanhamento de doentes para agir com mais rapidez e

evitar óbitos ou sequelas pela doença", disse ele.

Beto Preto comentou, ainda, que o trabalho de enfrentamento à Covid-19 é um processo longo e que diariamente são novos desafios. "Ganhamos algumas batalhas, mas continuamos trabalhando e precisamos do apoio e participação de todos nessa grande luta".

RASTREAMENTO – No início do mês de agosto, o Ministério da Saúde publicou o Guia de Vigilância Epidemiológica - Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus. O Guia contém orientações sobre como proceder, conceitos e informações sobre a

conduta em relação aos casos de suspeitos de infecção, assim como infectados e contatos.

FORMA DE VACINA - O diretor-presidente do IBMP, Pedro Barbosa, explicou que a testagem ampla é uma saída enquanto não há remédio e nem outra possibilidade de prevenção.

"A testagem em massa que conseguimos realizar aqui no Paraná é uma forma de vacina, porque conseguimos acelerar os resultados para agir rapidamente na identificação de contatos e bloqueio de transmissão. Atuamos em uma parceria grande com o Estado e prevemos ampliar a capacidade nas próximas semanas."

Comece o dia bem informado
Assine
UMUARAMA Ilustrado
Ligue: 3621:2526



“ E já que perguntar não ofende...”

Pergunta que rola nas redes: Será que a turma da capa preta do STF vai acabar decidindo que fomos nós que roubamos o Lula?

“ Mais tempo

Para diminuir aglomerações, Justiça Eleitoral decide conceder ao eleitor uma hora a mais para votar em novembro.

Então, faz favor, vamos aproveitar que teremos mais tempo e vamos cuidar de analisar melhor nossas escolhas.

A4

Aragão Filho

UMUARAMA, SÁBADO, 29 de Agosto de 2020
www.ilustrado.com.br

Candidatura

O advogado petista Humberto Boaventura vai disputar uma cadeira na Câmara de Maringá a frente da primeira candidatura coletiva a vereador da história da cidade.

Caso a candidatura coletiva saia vitoriosa das urnas, Humberto será o representante legal do grupo e tomará assento no legislativo.

Em um mandato coletivo, diversas pessoas com conhecimento e experiência em áreas específicas, pertencentes a diferentes setores sociais e partidos políticos se juntam para deliberar sobre a cidade e o representante legal atua na Câmara em nome do grupo.

É uma forma de representação quase direta, de ordenamento mais democrático.

Falácia

Manchete da edição de ontem da Folha de São Paulo:

- Assassinato de negros cresce 11,5%; de não negro cai 12,9%.

Aí, o leitor mais atento vai procurar dados do IBGE e fica sabendo que entre 2012 e 2018, em sete anos, portanto, aumentou em 32% a população que se declara preta no Brasil.

Um percentual tem algo a ver com outro?

Preço baixo

Com menor preço médio do Paraná, preço do etanol tem variação de 14% em Campo Mourão.

Ora, o menor preço baixo do Paraná ocorre justamente por conta da variação de preço.

Variação significa concorrência e concorrência derruba preços.

Onde os preços são alinhados, ou quase alinhados, não há concorrência e os preços vão lá pra cima.

Conhece alguma cidade onde é assim?

Novo normal

O ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, deu o tom do que ele acredita ser o novo normal doravante:

- “A vacina vai acabar com o coronavírus? Não, não vai acabar, vamos conviver com o vírus e ter campanhas de vacinação, como para o H1N1. Também vamos ter hábitos novos, como uso de máscara e os afastamentos sociais necessários em alguns casos. É bom começarmos a colocar essas ideias de forma muito clara. É uma nova normalidade”.



Ele disse:

“Decidi não participar, no primeiro turno, nas eleições para prefeitos em todo o Brasil. Tenho muito trabalho na Presidência da República e, tal atividade, tomaria todo meu tempo em um momento de pandemia e retomada da nossa economia”.

De Jair Bolsonaro, para desalento dos candidatos que contavam com a ajuda da imagem do presidente em suas campanhas.

Cancelado

Biografia de Charles de Gaulle revela que o estadista francês era racista.

Não ouvi ainda proposta de cancelar o general da história.

Besteira olímpica de gente obtusa que acha ser possível julgar fatos do passado com as lentes da moral de hoje...

Melhor apagar toda a história...

Papo rápido

- Afinal, quem falou que o coronavírus era apenas uma gripezinha foi Bolsonaro ou foi Dráuzio Varela?

- Os dois, mas só Bolsonaro contraiu a gripezinha...

Paulo Coelho afirma que BTS é a ‘banda mais importante do mundo’

São Paulo, (AE) - O escritor Paulo Coelho usou seu Twitter para elogiar a banda de k-pop BTS na última quinta-feira, 27. “A todos que estão sempre criticando BTS, a banda mais importante do mundo: por favor, assistam a alguns vídeos: tenho certeza de que vão mudar de ideia”, escreveu.

Não é a primeira vez que o escritor brasileiro defende a banda sul-coreana. Em 2019, quando o grupo estava no Brasil para realizar shows, postou: “Aproveitem o Brasil, BTS. Meu País - e eu - adoramos a música de vocês. E esqueçam os críticos, por favor! Eles são como eunucos em um harém, pensam que sabem tudo só de ficar olhando... Não sabem nada!”

Canal Brasil mostra filmes exibidos em Veneza

Aproveitando que a edição 2020 do Festival de Veneza está chegando, o Canal Brasil preparou programação especial com a exibição de filmes que foram apresentados na mostra italiana em anos anteriores. Será uma grande oportunidade de conferir títulos nacionais e estrangeiros, que ganharam destaque nesse que é um dos mais tradicionais festivais de cinema do mundo. Então, preparem-se, pois a mostra começou nesta sexta-feira, 28, e vai até o dia 13 de setembro, sempre de sexta a domingo, às 23h15.

E o filme escolhido para abrir o especial foi Boi Neon (2016), de Gabriel Mascaro, com Juliano Cazarré. No sábado, vai ao ar Deslembro (2019), de Flávia Castro, com Jeanne Boudier, e, no domingo, tem a estreia de Nico, 1988 (2018), de Susanna Nicchiarelli, com Trine Dyrholm. Depois, na sexta seguinte, dia 4, será exibido O Céu de Suely (2006), de Karim Ainouz, com Hermila Guedes; no dia 5, Cleópatra (2008), de Júlio Bressane, com Alessandra Negrini; no dia 6, O Insulto (2018), de Ziad Doueiri, com Adel Karam.

Fechando a mostra, serão apresentados Domingo, de Fellipe Barbosa e Clara Linhart, na sexta, dia 11; Mate-me Por Favor, de Anita Rocha da Silveira, no sábado, dia 12; e Não Estou Lá, de Todd Haynes, no domingo, dia 13.

Papo do papa

Papa Francisco ‘deu a letra’ lá atrás e muita gente não se ligou no papo do papa:

- E melhor ser ateu do que católico hipócrita... Se ligou agora?

SOLAR TAZZIONERO

Energia Solar | Arquitetura

Venda e Instalação | Projeto Arquitetônico Estrutural, Hidráulico e Elétrico

Edemar João Tazzionero
Arquiteto Urbanista
(44) 9 9829-0299
arquitetotazzionero@yahoo.com.br

Gilvani Tazoniero
Comercial
(44) 9 9933-6974

Av. Brasil, 3941
Jardim da Luz
Cruzeiro do Oeste
Paraná

Pois é... 絆

Kizuná
Restaurante

Jantar Oriental

Delivery on-line

(44) 3624-4526

www.restaurantekizuna.com.br

Chic no Produto

Rua Aricanduva 4140
Próximo ao Correio

Fone: (44) 99929-3540

O Brechó que é uma Loja!

Dr. Célio Kobata
Cirurgião Plástico

Membro Titular da SBCP
CRM 28826 RQE 1581

Clínica Takejima
44 3622 2522

Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
Umuarama - Paraná

MÉDICA ALERGISTA

Dra. Priscila Takejima CRM 24468 RQE 1450

Testes de Alergia - Vacina
Asma - Rinite - Alergia Alimentar
Medicamentos - Pele - Insetos

Clínica Takejima Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
44 3622 2522 Umuarama - Paraná

R\$ 1.045,00

Saque emergencial do FGTS para os nascidos em setembro será creditado segunda-feira

Umuarama - A Caixa credita nesta segunda-feira (31) o Saque Emergencial do FGTS para os trabalhadores nascidos em setembro. Nessa etapa, o valor estará disponível para cinco milhões de trabalhadores, no montante de R\$ 3,2 bilhões. O saque tem como objetivo o enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Governo Federal em razão da pandemia do novo Coronavírus e movimentará durante todo calendário cerca de R\$ 37,8 bilhões para aproximadamente 60 milhões de trabalhadores.

O pagamento do Saque Emergencial do FGTS é realizado por meio de crédito em conta Poupança Social Digital, aberta automaticamente pela CAIXA em nome dos trabalhadores. O valor do saque é de até R\$ 1.045, considerando a soma



dos saldos de todas contas ativas ou inativas do FGTS.

O calendário foi estabelecido com base no mês de nascimento do trabalhador, e teve início em 29 de junho, com os nascidos em janeiro. A partir da data de crédito

dos valores na conta Poupança Social Digital, os recursos podem ser utilizados em transações eletrônicas, e posteriormente, na data para saque e transferência, os valores remanescentes ficam disponíveis para sa-

que em espécie ou transferência, sem custo, para outras contas.

Trabalhadores que não receberam na data prevista:

Para receber o Saque Emergencial do FGTS, é

preciso estar com os dados cadastrais atualizados. Os trabalhadores nascidos entre os meses de janeiro e agosto que ainda não receberam devem acessar o aplicativo FGTS, complementar os dados cadastrais e solicitar a abertura da Conta Poupança Social Digital. O valor e a data do crédito serão informados em seguida.

Balanco do pagamento: A CAIXA já disponibilizou, até 27 de agosto, mais de R\$ 25 bilhões a aproximadamente 39 milhões de trabalhadores por meio de crédito na Conta Social Digital.

Cerca de 65% dos mais de 60 milhões de trabalhadores com direito ao Saque Emergencial já receberam o crédito.

Como movimentar a Conta Poupança Social Digital: A Conta Poupança So-

cial Digital é uma poupança simplificada, sem tarifas de manutenção, com limite mensal de movimentação de R\$ 5 mil.

A movimentação do valor do saque emergencial poderá, inicialmente, ser realizada por meio digital com o uso do aplicativo CAIXA Tem, sem custo, evitando o deslocamento das pessoas até as agências. Logo após o crédito dos valores, será possível realizar compras em supermercados, padarias, farmácias e outros estabelecimentos com o cartão de débito virtual e QR Code, por meio de mais de nove milhões de maquininhas de cartão espalhadas por todo o Brasil. O trabalhador também poderá realizar o pagamento de contas de água, luz, telefone, gás e boletos em geral.

EM ALTA

Paraná registra 2.886 novos diagnósticos de Covid-19

Curitiba - A Secretaria de Estado da Saúde, em informe divulgado nesta sexta-feira (28), confirma 2.886 novos diagnósticos e 41 óbitos pela infecção causada pelo novo coronavírus. O Paraná soma agora 125.601 casos e 3.155 mortos em decorrência da doença. Há ajustes nos casos confirmados detalhados ao final do texto.

INTERNADOS

Conforme o boletim, nesta sexta-feira há 1.180 pacientes com diagnóstico confirmado internados. São 924 pacientes em leitos SUS (424 em UTI e 500 em leitos clínicos/enfermaria) e 256 na rede particular (89 em UTI e 167 em leitos clínicos/enfermaria).

Há outros 1.035 pacientes internados, 456 em leitos UTI e 579 em enfermaria, que aguardam resultados de exames. Eles estão em leitos das redes pública e particular e são considerados casos suspeitos de infecção pelo vírus Sars-CoV-2.

ÓBITOS

As 41 pessoas que faleceram estavam internadas. São 16 mulheres e 25 homens, com idades entre 20 a 100 anos. Os óbitos ocorreram entre os dias 25 de julho a 28 de agosto.

Os pacientes que faleceram residiam em Curitiba (13), Londrina (5), Apucarana (2), Guaratuba (2) e um caso em cada um dos municípios de Astorga, Campo Mourão, Castro, Foz do Iguaçu, Guaraniaçu, Iratí, Itaperuçu, Jacarezinho, Nova Esperança, Paranaíba, Pinhais, Pitanga, Ponta Grossa, Pontal do Paraná, Prado Ferreira, Ribeirão do Pinhal, Telêmaco Borba, Tijucas do Sul e Toledo.

Retorno presencial das aulas no PR só após redução efetiva da Covid-19

Curitiba - Mesmo com um indicativo da estabilização do número de casos e óbitos, a Secretaria de Estado da Saúde não validou o retorno das aulas presenciais no Paraná. A medida também está amparada no decreto número 4.230/2020, assinado pelo governador Carlos Massa Ratinho Júnior em março e que prevê a suspensão das aulas na rede pública e privada.

"Ainda não podemos

voltar às aulas. Tenho percebido pelo Estado alguns movimentos de instituições querendo este retorno presencialmente. Voltamos a defender que não há possibilidade. Os números ainda são altos", afirmou o secretário Beto Preto.

O Governo do Estado formalizou um comitê com a presença de diversas secretarias e está analisando a metodologia quando o retorno for possível, desde que com segurança para

alunos, professores e funcionários.

"Não temos como falar em data. O Governo tem discutido métodos para quando houver a possibilidade de retomada. Enquanto as curvas de casos novos e óbitos não estiverem em queda sustentada, não há previsão", frisou o secretário.

AVALIAÇÃO

O decreto estadual suspendeu as aulas nas escolas estaduais públicas e privadas, nas universidades

e entidades conveniadas desde o dia 20 de março. A medida também auxiliou em boa parte nos índices de isolamento domiciliar e distanciamento social.

"Temos avaliado diariamente o cenário. E podemos dizer, com muita segurança, que ainda não temos possibilidade de colocarmos os alunos em sala, os professores e equipes das escolas nesta convivência pessoal, porque precisamos de uma queda efetiva da curva", res-

saltou a diretora de Atenção e Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde, Maria Goretti David Lopes.

NÚMEROS

O Paraná já contabilizou 125.601 casos da Covid-19 e 3.155 mortes, em 398 municípios, ou seja, com a circulação do vírus em 99% das localidades do Estado. Nesta sexta-feira (28) foi divulgado o maior número de infectados em apenas um dia, com 2.886 confirmações e 41 óbitos.

Polícia prende mulher que aplicava golpe ao comprar joias em Umuarama



Umuarama - A Polícia Civil de Umuarama cumpriu na tarde desta sexta-feira (28), um mandado de prisão preventiva em desfavor de uma mulher identificada como I.C.D (51 anos), suspeita de aplicar golpes que totalizam um prejuízo às vítimas de aproximadamente R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Os policiais também deram cumprimento a um mandado de busca e apreensão na residência da suspeita, oportunidade em que apreenderam uma grande quantidade de joias e semijoias.

As investigações tiveram início após um grupo de empresários procurar a Delegacia de Polícia de Umuarama noticiando que foram vítimas de estelionato. As vítimas informaram que trabalham com venda de joias e semijoias e que a investigada realizou, em datas distintas, a compra de grandes quantidade

desses objetos e efetuou o pagamento mediante cheque pré-datado. Ocorre que conforme as datas de vencimentos dos cheques se aproximavam a suspeita sustava os títulos junto ao banco e não realizava o pagamento das mercadorias.

Até o momento, a Polícia Civil conseguiu identificar quatro vítimas do mesmo golpe, mas há informações de que a investigada possa ter causado um prejuízo ainda maior. Enquanto as investigações estavam em curso uma outra pessoa chegou a procurar a Dele-

gacia de Polícia, informando que a investigada tentou adquirir joias e semijoias da sua empresa da mesma forma como teria feito com as demais vítimas, mas a negociação não se concretizou.

A polícia informou que a investigada possui um perfil em uma rede social onde ela comercializa as joias adquiridas e não pagas. As fotografias dos produtos oferecidos nas redes sociais foram apresentadas às vítimas, as quais reconheceram parte dos produtos expostos.

Onça-parda encontrada em área urbana é devolvida à natureza



A onça ganhou a liberdade após ser capturada na cidade

Curitiba - Uma onça-parda encontrada na área urbana do município de São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, foi devolvida ao habitat natural nesta sexta-feira (28) por agentes do Batalhão da Polícia Ambiental - Força Verde. A ação foi acompanhada por biólogos do Instituto Água e Terra (IAT), vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo.

O animal surpreendeu moradores da região nesta quinta-feira (27) após ser visto por uma criança no alto de uma árvore no terreno da residência da família, que acionou a Polícia Ambiental. Assustada, a onça-parda ficou várias horas em cima da árvore e chamou a atenção dos moradores do bairro.

O IAT fez a articulação com outras instituições para que ela passasse por todos os procedimentos clínicos necessários que avaliaram se estava apta para ser devolvida à natureza.

"É um animal saudável, macho e jovem, de aproximadamente 50 quilos, e que ainda está em estado asselvajado. Como ele ainda vai criar toda a sua matilha, a devolução dele ao meio ambiente preserva a espécie e faz com que ela se mantenha na natureza", explica Tauane Ribeiro, bióloga do IAT.

De acordo com ela, não é comum encontrar esses animais próximos a residências, mas isso pode acontecer devido à expansão urbana.

CUIDADOS- o encontrar animais deste porte em áreas urbanas, a orientação é acionar os órgãos competentes e não se aproximar. Devido às características e instintos não domesticados, espécimes selvagens não devem ser resgatados pela população para garantir sua própria segurança e também a dos animais.

MISTÉRIO CONTINUA

Após 11 dias, mãe de bebê abandonada em Gaúcha não foi identificada

Neste sábado (28) completa 11 dias que uma menina recém-nascida foi abandonada dentro de uma caixa de papelão em frente a uma residência em Cidade Gaúcha, a 80 km de Umuarama. Para a polícia, o mistério sobre a identidade da mãe continua, mas uma certeza já se tem: quem deu a luz e abandonou a filha com apenas cinco dias de vida

não é moradora de Cidade Gaúcha ou dos municípios circunvizinhos.

MATERNIDADES

Desde o momento em que a criança foi encontrada com hipotermia e ainda com o cordão umbilical na noite do dia 18, a polícia começou as buscas por mulheres que tiveram filhos na semana anterior através de registros em hospitais

e maternidades da cidade e dos municípios vizinhos, como Tapira, Nova Olímpia, Guaporema, Rondon, parte de Cruzeiro do Oeste e de Paraíso do Norte.

CAIXA DE PAPELÃO

Desde o início das investigações o delegado da Polícia Civil de Cidade Gaúcha, Lucas Magron, afirma que chegar aos responsáveis legais da bebê é uma

questão de tempo. Imagens de câmera de segurança mostram o momento em que um VW Gol preto passa em frente a casa, na rua Saldanha da Gama, faz o contorno e encosta junto ao meio-fio e uma pessoa desce com a caixa na mão, coloca embaixo de uma árvore, entra no carro e vai embora.

ABANDONO

Isso foi por volta das 17h30 de uma tarde fria e chuvosa. A criança, que estava enrolada em um cobertor, permaneceu no local por quatro horas, até o morador da casa ser atraído pelo choro da bebê. Ao ser encontrada estava toda molhada e roxa. Foi socorrida por vizinhos que acionaram a Polícia Militar, o Samu e o Conselho Tutelar.

SOCORRO

A menina foi atendida no hospital municipal e em seguida encaminhada para a Maternidade São Paulo, em Cianorte, onde passou por exames e recebeu alta dois dias após. A criança está recolhida em uma Casa Lar em Cidade Gaúcha até a Justiça definir qual será o seu destino.

Irmão do chefe do IAT assassinado suplica por ajuda do Governo Estadual

Na tarde desta sexta-feira (28) Carlos Alberto Galhardo fez uma postagem nas redes sociais onde suplica pela ajuda do governador Ratinho Júnior para que a polícia chegue até aos mandantes do assassinato do chefe regional do Instituto Água e Terra (IAT), antigo Instituto Ambiental do Paraná (IAP), Odair Galhardo, 51 anos.

POST

“Espero respostas do Governo do Estado! Meu irmão foi executado a trabalho do Estado! Suplico ao Ratinho Jr. pôe (sic) toda a polícia do Estado atrás destes marginais e descubram os mandantes. Meu irmão era homem trabalhador e 100% do bem, peço que todos compartilhes para

que sensibilize nossas autoridades”, conclui no post.

O CRIME

O crime foi no início da manhã, por volta das 7h15, após Odair descer do carro para abrir os portões do Parque Estadual de Amaporá, distante 37 km de Paranavaí. Ele foi alvejado por ao menos quatro disparos na cabeça e morreu ainda no local, antes mesmo da chegada de socorro. O carro da vítima ainda estava com o motor ligado e a porta aberta quando as primeiras pessoas chegaram até ao local.

Odair Galhardo estava a frente do IAT desde fevereiro de 2019. Ele morava em Santa Cruz do Monte Castelo, distante 61 km do Parque Estadual



A publicação foi feita na tarde desta sexta-feira em redes sociais

de Amaporá. Segundo o apurado Galhardo foi vice-prefeito da cidade.

A Polícia Civil de Paranavaí está investigando o caso.

Negócio de família: Traficante é preso após enteado ser flagrado vendendo cocaína

Um homem de 26 anos foi preso acusado de tráfico de drogas após seu enteado de 16 anos ser flagrado vendendo cocaína no entorno do Lago Tucuruvi, nos fundos do Parque D. Pedro, em Umuarama, segundo a Polícia Militar.

Contra o suspeito havia um mandado em aberto e ele acabou preso quando os policiais militares foram até a residência da família, na rua São Sebastião, buscar um responsável legal para acompanhar o adolescente até a delegacia.

O menino foi flagrado com 28 pinos de cocaína

e R\$ 78 em dinheiro trocado no início da madrugada desta sexta-feira (28), na região do Lago. Segundo a PM, R\$ 75 e a droga estavam escondidos dentro de um maço de cigarro que o adolescente teria jogado ao chão quando percebeu a aproximação dos policiais.

Segundo a PM, o adolescente contou que havia pegado os pinos para a comercialização.

Na delegacia, o padrasto acabou atrás das grades e o adolescente liberado sob a tutela de sua mãe, após ser formalizado termo por ato infracional análogo ao tráfico de drogas.

Médicos terão de avisar a polícia para fazer aborto legal em vítimas de estupro

O Ministério da Saúde publicou nesta sexta-feira (28) portaria que obriga médicos e profissionais de saúde a notificarem a polícia ao atenderem a vítimas de estupro que desejam realizar um aborto legal. A interrupção da gravidez é permitida em três situações: quando a mesma é resultado de violência sexual, se não há outro meio de salvar a vida da gestante e em casos de fetos com anencefalia.

A portaria publicada hoje afirma que é obrigatório o aviso à autoridade policial “dos casos em que houver indícios ou confirmação do crime de estupro”.

PERVERSA

Professora da Universidade de Brasília e pesquisadora do Instituto Anís de bioética, a antropóloga Debora Diniz afirmou, em publicação nas redes sociais, que a mudança é “perversa”. “Revoga portaria de aborto legal e confunde profissionais de saúde com profissionais de segurança pública”, escreveu.

REGRAS

A mudança em regras sobre aborto legal ocorre alguns dias após o caso envolvendo uma criança de 10 anos estuprada e engravidada pelo tio no Espírito Santo. Os dados da menina foram vazados pela extremista

Damares nega mudanças

Na quinta-feira, 27, dia anterior à publicação da portaria, a ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damares Alves, negou que o governo federal proporia mudanças na legislação sobre aborto legal. “Não, o governo Bolsonaro não vai apresentar nenhuma proposta para mudar a legislação atual de aborto. Isso é um assunto do Congresso Nacional. O Congresso Nacional que decida por lá”, disse.

Em junho, o ministro interino da Saúde, Eduardo Pazuello, exonerou técnicos e bolsistas da Saúde que assinam nota técnica sobre acesso à saúde sexual e reprodutiva na pandemia. O documento havia sido distorcido pelo presidente Jair Bolsonaro em publicação nas redes sociais. Ele sugeriu que houve uma tentativa de legalizar o aborto.

O documento não defende a legalização do aborto. O ministério, na nota, orienta, entre outros pontos, para a manutenção de procedimentos de aborto legal.

Sara Giromini nas redes sociais. No dia em que a criança foi internada, em Recife, para interromper a gravidez de forma legal, um grupo contra o aborto foi para a frente do hospital e tentou impedir o procedimento.

ABORTO

A portaria publicada nesta sexta-feira muda regras de 2005 do ministério. A pasta também fez alterações no “termo de consentimento” que deve ser assinado pela vítima. Este documento apresenta uma lista de riscos e desconfortos causados pela interrupção legal da gravidez, mas passou a dar mais detalhes sobre efeitos da operação às vítimas de estupro.

CONSENTIMENTO

A nova regra também determina que os profissionais de saúde devem “informar acerca da possibilidade de visualização do feto ou embrião por meio de ultrassonografia, caso a gestante deseje, e essa deverá proferir expressamente sua concordância, de forma documentada.”

MAUS TRATOS

Para Debora Diniz, a mudança impõe medidas de “maus tratos” às vítimas de estupro. “Uma delas é o uso de tecnologia médica para assustá-las: a oferta de visualizar o embrião ou feto não é para cuidar da vítima, mas para ideologizar o aborto.”

Pe. César Augusto continua entubado. Médicos descartam fratura na coluna

O estado de saúde do padre César Augusto dos Santos continua estável. O sacerdote permanece inconsciente, sedado e entubado junto a Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Noroeste, em Umuarama.

Segundo a Casa de Saú-

de, a equipe médica descartou fratura na coluna, mas reforçou que o paciente teve poli traumas com fratura exposta e traumatismo craniano e seu caso é considerado gravíssimo.

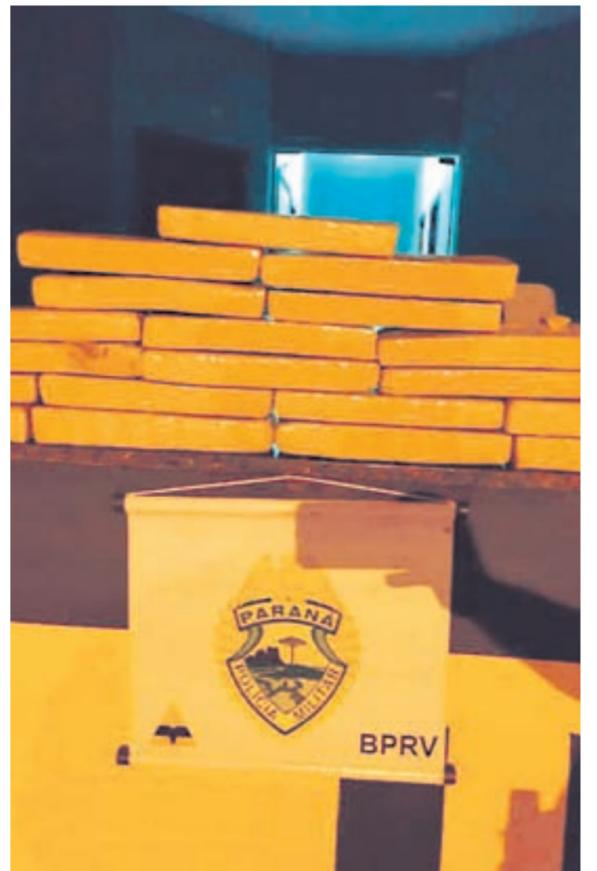
O religioso ficou ferido após o carro que conduzia, um Toyota Yares, se

envolver em uma colisão traseira com um caminhão parado na avenida Santos Dumont, na área urbana de Cianorte, na noite de quarta-feira (25). Ele é pároco da Paróquia São Lourenço, em distrito de mesmo nome, em Cianorte e faz parte da Diocese de Umuarama.

Jovem é flagrado com 15 kg de maconha e acaba preso em Iporá

Um jovem de 19 anos foi preso transportando 15 quilos de maconha em um ônibus que fazia a linha Dourados (MS) a Londrina, no norte do Estado, segundo a Polícia Rodoviária Estadual. A ação foi na noite de quinta-feira (27) durante fiscalização na PR-323, em Iporá. O suspeito foi levado para a delegacia da Polícia Civil da cidade juntamente com o entorpecente. Segundo a PRE a droga estava acondicionada em uma mochila que seguia no bagageiro externo do coletivo. Após encontrarem o entorpecente os policiais pediram ao motorista o ticket da passagem e chegaram até ao jovem.

Aos policiais ele contou que reside em Mundo Novo (MS) e que adquiriu o entorpecente na mesma cidade e que levaria até Londrina, onde entregaria a droga a uma pessoa desconhecida. Após pesado o entorpecente totalizou 15 quilos de maconha, divididos em 19 tabletes.



Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br

O sobrenatural no Globoplay

Está disponível na plataforma uma série sobrenatural: "A Última Onda". Numa cidade no sudoeste da França, durante uma competição de surf, uma nuvem sinistra encontra uma onda gigantesca. Quando a nuvem se dissipa e a água se acalma, todos percebem que não há ninguém no mar. Algumas horas depois, surfistas e banhistas reaparecem sem nenhuma consequência aparente, porém sem qualquer lembrança do que aconteceu. Aos poucos, todos que voltam descobrem que adquiriram poderes excepcionais e inexplicáveis.

Festa com o namorado

Nicholas Arashiro, namorado de Maisa Silva, comemorou o aniversário de 19 anos ao lado da amada. Juntos há três anos, eles apareceram em vídeo dançando uma coreografia da música "Because Of You" e Maisa fez questão de postar elogios e declarações de amor.

Aniversário antecipado

Sophia Valverde completará 15 anos amanhã, mas decidiu antecipar a festa. A atriz de "As Aventuras de Poliana" reuniu amigos do elenco e todos foram jantar naquele badalado restaurante em São Paulo, que serve as refeições em uma plataforma a 50 metros de altura.



Casal nota mil

A televisão brasileira está completando 70 anos e as novelas ocupam um espaço central na cultura e no entretenimento nacional. Hoje duas figuras que fizeram história na dramaturgia nacional são destaque no "Altas Horas": Tarcísio Meira e Glória Menezes. Durante a entrevista, o casal de atores relembra a trajetória na TV e fazem comparações entre o início da carreira e os dias de hoje. Sobre os avanços tecnológicos, Tarcísio conta: "Até hoje, para mim, é difícil gravar sem as luzes vermelhas acendendo. Eu preciso saber qual é a câmera que está me enquadrando". Sobre participar remotamente do "Altas Horas", ele brinca: "Serginho, eu estou me sentindo teletransportado para o seu programa. É uma coisa maravilhosa". Já Glória Menezes, que, assim como o marido, marcou época ao encarnar personagens em dezenas de novelas de sucesso, conta como conheceu Tarcísio, seu parceiro nos palcos e na vida: "Estamos fazendo 56 anos de casados nesta semana. Nos conhecemos no trabalho. Ele me viu passando e depois fizemos um trabalho juntos. Começou ali".

Carros à venda

Tônico Pereira está vendendo três de seus carros antigos. O ator está dispondo de um Morris Minor (1952), um Ford Bigode (1929) e um Opala Diplomático (1989). Vale lembrar que ele mantém um brechó no bairro carioca de Botafogo.

Assustou a mamãe

Camilla Camargo mostrou aos seus seguidores momento divertido, mas também de susto. O menino Joaquim, filho da atriz, se escondeu na lareira da casa. O resultado é que a mamãe inicialmente se assustou com a situação e rapidamente ajudou o pequeno a sair do local.

Cuidando da própria aparência

Explicando que usou truques que aprendeu quando trabalhou num salão de cabeleireiro, Grazi Massafera mostrou o resultado do retoque de coloração que fez no seu cabelo e as unhas pintadas de vermelho. Tudo feito por ela mesma.

Focada

Naiara Azevedo segue à risca as dicas de alimentação correta. Tanto que a cantora perdeu sete quilos nestes tempos de isolamento social. E a artista tem ainda uma rotina de exercícios.

Assinou com a Rede TV!

Luís Ernesto Lacombe assinou com a Rede TV!. Na emissora, o jornalista está cotado para comandar uma atração às sextas-feiras. É esperar e conferir.

Barrigão

Sthefany Brito mostrou a barriga de grávida e deixou o irmão, o também ator, Kayky Brito "chocado", conforme ele mesmo definiu. Ele se referiu ao tamanho da barriga da irmã que está grávida de seis meses de um menino. Bem humorada, a atriz respondeu que em alguns momentos ela também se espanta.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA

UNIPAR

TECNOLOGIA

Jornada aborda inovação tecnológica no contexto da contabilidade

Transmitida pelo YouTube, a 1ª Jornada Integrada de Ciências Contábeis da Unipar foi um sucesso. Abordando o tema 'Inovação tecnológica no contexto da profissão contábil e visão de futuro', o evento reuniu estudantes e professores dos cursos presencial, semipresencial e a distância, das Unidades de Umuarama, Cianorte e Francisco Beltrão.

Um dos temas foi 'Contabilidade e revolução tecnológica', ministrado pelo ex-aluno e professor da Unipar, José Luiz Borsatto, que destacou os efeitos da tecnologia na contabilidade, como inteligência artificial, comunicação online, digitalização, big data e data analytics.

Outro assunto que entrou na pauta foi 'Lei geral de proteção de dados pessoais e seus impactos no segmento de contabilidade', com o advogado e consultor Rafael Faben. Ele destacou o que a lei vai causar na atuação dos contadores, já que todos lidam com informações confidenciais de empresas e pessoas.

A Jornada terminou com o também ex-aluno da Unipar e especialista em Contabilidade e Planejamento Tributário, Bruno Marsolla, que proferiu a palestra 'Esfera administrativa tributária e o papel do contador', abordando os processos administrativos que podem ser adotados pelos contadores no âmbito tributário.

Os estudantes e profissionais interessados em assistir as palestras podem acessar os links:
<https://www.youtube.com/watch?v=H3NgSOx4oGE&feature=youtu.be>
<https://youtu.be/q3M7700NU7w>
<https://youtu.be/SGoalsquyIA>

Trabalhando no confinamento



O casal Fabíula Nascimento e Emílio Dantas é protagonista do episódio "Territórios", da série "Amor e Sorte" que será mostrado em setembro. O episódio conta a história de um casal que decide se divorciar à noite e acorda com a notícia de que o congresso de que ele participaria está cancelado, assim como voo que ia pegar. Eles são, portanto, impedidos de se separar de fato por causa da pandemia. Para piorar, ela fica doente com suspeita de COVID19. Resultado: precisam ficar confinados juntos, mas isolados e separados dentro do mesmo apartamento.

Mãezona

Dias atrás, Angélica conversou com Thais Fersoza no canal da atriz e contou que é uma mãe muito presente na vida dos filhos, Joaquim, Benício e Eva. "Sou uma mãe muito atenta. Sei de tudo, o horário de cada coisa que cada um está fazendo. Mesmo quando estava gravando, o meu telefone estava com alguém e eu ficava monitorando. A agenda deles sou eu que faço". A apresentadora falou também da importância do diálogo franco e honesto entre pais e filhos.



MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA – 17h45, na Globo

Não há exibição.

NOVO MUNDO - 18h20, na Globo
Reapresentação do Último Capítulo.

TOTALMENTE DEMAIS - 19h30, na Globo
Jonatas salva Eliza do atropelamento e afirma ao policial Wilson que desconfia de que Jacaré dirigia a motocicleta. Leila termina seu relacionamento com Jonatas. Arthur demonstra sentir ciúmes de Eliza com Jonatas. Sofia planeja com Jacaré o assalto ao cofre da casa de sua família.

CHIQUITITAS - 20h30, no SBT
Não há exibição.

FINA ESTAMPA - 21h15, na Globo

Pereirinha tenta entrar na festa de casamento de Amália e Rafael. Griselda dança valsa com Guaracy. Albertinho e Jackelaine se beijam. Teodora garante a Mônica que Quinzé não participará da vida de seu filho. Wallace convida Dagmar para jantar no Brasileiroíssimo. Zuleika pede demissão da Fashion Moto. Patrícia confronta Tereza Cristina. Paulo repreende Danielle quando ela tenta falar com Esther. Griselda se despede de Amália e Rafael. Juan avisa a Chiara que contará para Fábio sobre sua doença. Luana alerta Iris e Alice de que Joana está prestes a se vingar pela morte de Marcela.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT

Não há exibição.

Horóscopo

	Momento que lhe propicia alguns resultados satisfatórios, principalmente em se tratando de planos para o futuro. Todavia, deverá cuidar da saúde e evitar desordens que possam afetar sua moral.		Maior interesse pelas atividades intelectuais e comunicativas, assim como por conhecer novos ambientes e pessoas. Maior disposição nesses assuntos. Aproveite as boas oportunidades.
	Indícios positivos de bons negócios. Em breve você deve começar a pensar em suas férias. Aproveite o dia para descansar, se não puder, tire pelo menos uns minutos para relaxar.		Momento em que será notado onde comparecer. Sua reputação será elevada e seus ideais e ações deverão ser seguidas por pessoas que vivem a sua volta. Seja mais alegre!
	Um período positivo para o amor, as artes, a criatividade e o trato com as crianças. Melhoria no ambiente de trabalho. Possibilidade de verem realizados seus maiores desejos.		Amigos poderão dar desgostos e a pessoa amada poderá ressentir-se de falta de atenção. Momento muito benéfico para os negócios atinentes à família. Dias melhores virão!
	Aja com inteligência e com perícia que conseguirá chegar onde pretende. Sucesso pessoal, social, elevação do caráter e felicidade íntima e amorosa. Conclusão: você terá um ótimo dia!		Momento benéfico. Favorável em tudo o que pretenda realizar ou conceber. Faça deste período um marco de esperança, otimismo e felicidade. Procure vivê-lo intensamente.
	Período excepcional. Benéfico para amizades e amor. Boas chances para negócios, recebimento de presentes ou qualquer coisa que lhe traga alegria. Saúde excepcional.		Excelente fase para o amor. Pessoas amigas procurarão estender-lhe toda ajuda possível. Aja com otimismo. Leia a bíblia. Viva a vida com intensidade e responsabilidade.
	Fase de maior isolamento. Poderá haver certa oscilação emocional e melancolia, além da habitual. Permanece, contudo a alegria familiar e a diversão com os amigos. Sorria sempre!		Não desista nunca. Seja perseverante e corra atrás de seus sonhos. Lembre-se, a esperança é a última que morre. Pense nisso e seja muito feliz. Não desperdice as boas oportunidades.

PASSATEMPO

www.recreativa.com.br

HORIZONTAIS

- Bem remunerado
- Peso correspondente a aproximadamente 15 quilos / O érbio, em química
- País europeu cuja capital é **Berna** / Certidão Negativa de Débito
- O maior vulcão ativo da Europa / O número de cores do arco-íris
- Destina-se ao trânsito de veículos / Grande serpente constritora do Velho Mundo, com até 8,5 m de comprimento
- A cantora e compositora carioca **Monte**
- Provar como justa e regular uma coisa
- Hertzi da Guerra do Paraguai e patrono da Arma de Cavalaria do Exército Brasileiro (1808-1878)
- O órgão feminino onde se desenvolve e se nutre o feto / Transportes Aéreos Portugueses
- Ave semelhante à pomba / O mais famoso é o **Dacar**
- Abreviatura de **doutora** / Cada uma das duas partes exteriores e curvadas que formam o contorno da boca
- Estão no meio em... meio / Pôr em liberdade
- Móvel em que se guardam calçados.

VERTICAIS

- O raio que pode perfurar o aço / Um dos principais santuários católicos do mundo (França)
- Cobra venenosa que, quando enfiada, achata o corpo e desfere botes a esmo / Narrativa de lendas, contos tradicionais de ficção
- O pelo do peixe e da cauda do cavalo / Garganta
- A zona rural, cultivada ou cultivável, afastada dos grandes centros urbanos / Tipo de resina usada em perfumaria e farmácia / Forma uma dupla com Guarabyra
- Parte saliente do chapéu / Recinto descoberto no interior de um edifício / Abreviatura de **botânica**
- O fim da... reta / Nascido no país árabe cuja capital é **Damasco** / Eletroímã que abre e fecha contatos elétricos
- Tecido para fantasias carnavalescas / A principal ilha da Polinésia Francesa
- Órgão adesivo das sanguessugas / Erguer, levantar
- Mandar que se faça / Agravamento de doença.

Bateria exclusiva da Editora A Recreativa Ltda. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

Compre pelo site recreativa.com.br ou pelo telefone **0800 035 1422**

| RODADA

Palmeiras joga hoje na Bahia com a meta de entrar no G-4 do Brasileirão

São Paulo, (AE) - Após enfrentar semanas ruins e até de protestos, o Palmeiras pode conseguir neste sábado, diante do Bahia, às 19h, um feito importante para o time no Campeonato Brasileiro. Se vencer o jogo no estádio Pitaçu, em Salvador, a equipe do técnico Vanderlei Luxemburgo vai conseguir entrar no G-4 da competição sem depender de outros resultados.

O Palmeiras começa a rodada em quinto lugar, mas vai ganhar a posição em caso de vitória porque o quarto colocado não vai entrar em campo. O Atlético-MG vai jogar neste sábado a final do Campeonato Mineiro diante do Tombense e teve o jogo contra o Athletico-PR adiado.

O time alviverde encarou recentemente até uma manifestação de um grupo de torcedores no aeroporto em Curitiba após a vitória sobre o Athletico-PR. Porém, conseguiu se recuperar, vem de duas vitórias seguidas e ao lado de Bota-

fogo, Grêmio e Vasco é um dos invictos da competição.

O Palmeiras teve pela primeira vez desde a retomada do calendário uma semana inteira para treinar e recuperar os jogadores. Ao todo a equipe defende nove partidas de invencibilidade, a maior série desde o início da temporada. A última derrota aconteceu há mais de um mês, para o Corinthians, ainda pela primeira fase do Campeonato Paulista.

A novidade entre os titulares deve ser o lateral-esquerdo uruguaio Matias Viña. Recuperado de dores no quadril, ele não atuava desde o empate contra o Goiás. O lateral-direito Marcos Rocha, com uma lesão muscular na coxa direita sofrida contra o Santos, no domingo, vai dar lugar a Mayke. Na zaga, Felipe Melo continua em tratamento de problema na coxa esquerda e terá Luan como substituto.

O Palmeiras vai encontrar diante do Bahia alguns

Jogos de Hoje

Botafogo X Inter

Bahia X Palmeiras

Fluminense X Vasco

Fortaleza X Bragantino

Domingo

São Paulo X Corinthians

Santos X Flamengo

Coritiba X Sport

Atlético GO X Ceará

conhecidos, a começar pelo técnico Roger Machado, que comandou o próprio time alviverde entre janeiro e julho de 2018. O outro nome é o zagueiro Juninho, que chegou ao Palmeiras em 2017, não se firmou e foi negociado ao time nordestino em outubro do ano passado.

Dúvida no Bahia

Pressionado após nova derrota para o Ceará, desta vez, por 2 a 0 no Brasileirão, o Bahia enfrenta o



Palmeirenses estão cofiantes em mais três pontos e na disparada rumo à liderança

Palmeiras neste sábado, às 19h, no Pitaçu, buscando a reabilitação e procurando acabar com alguns tabus. O time tricolor não vence a equipe de Vanderlei Luxemburgo há oito anos. A última vez foi em 2012, na Arena Barueri, por 2 a 0. Neste período, foram 11 partidas, com cinco derrotas e seis

empates. Mas este não é o único tabu que incomoda os baianos. A equipe de Roger Machado não vence o Palmeiras em Salvador desde 1988, quando foi bicampeão nacional. Na capital baiana, foram 14 jogos, com oito triunfos do time de Palestra Itália e seis empates. Para dar

um ponto final nesta sequência negativa e aliviar a tensão dentro do clube, o técnico Roger Machado apostará novamente em uma formação com Gilberto mais centralizado, abastecido por Rodriguinho, Rossi e Elber. A única dúvida é no meio-campo, entre Gregore e Daniel.

Desfalcado no ataque, Inter visita o Botafogo no Rio para se manter na liderança

Porto Alegre, (AE) - Desfalcado no ataque, o Internacional visita o Botafogo neste sábado, às 17 horas, no Engenhão, para se manter na liderança do Campeonato Brasileiro. O time colorado vem em boa sequência e aposta no jogo coletivo e na grande fase de Thiago Galhardo para permanecer na ponta. O duelo, no Rio de Janeiro, abre a sexta rodada.

O Inter venceu as últimas duas partidas, sobre Atlético-GO e Atlético-MG, com autoridade e pulou para o primeiro lugar, com 12 pontos, dois a mais que o vice-líder Vasco, que tem um jogo a menos. Muito forte dentro de casa, a equipe gaúcha quer conquistar pontos fora do Beira-Rio também.

O Inter teve a semana livre para treinos porque ficou de fora da final do Campeonato Gaúcho, disputada entre Grêmio e Caxias. O técnico Eduardo Coudet, diz o volante Edenilson, aproveitou o período sem jogos para fazer ajustes e correções na equipe.

“Queríamos participar da final do Gaúcho, mas podemos aproveitar e corrigir erros. Sabemos que ficamos pouco tempo com a bola contra o Atlético-MG, e o professor usou bastante (os treinamentos) para corrigir, principalmente usando

essa última partida. Esperamos um adversário motivado, independentemente de ter jogado ontem ou não”, afirmou Edenilson.

Com as boas atuações e os resultados positivos que levaram o time à liderança, também devem vir mais dificuldades. E isso pode fazer com que a equipe fuja de seu estilo de jogo e se adapte ao esquema de cada adversário, dependendo das circunstâncias de cada jogo.

“Esperamos uma boa sequência de vitória e procuramos trabalhar mais ainda nessa semana cheia que a gente teve. Sabemos que todo mundo vai querer vencer a gente. Tem que estar mais preparado ainda”, alertou o zagueiro Victor Cuesta.

Sem Paolo Guerrero até o fim da temporada - o peruano rompeu o ligamento cruzado do joelho direito e passou por cirurgia recentemente - e William Pottker, também lesionado, o Inter perdeu outros dois jogadores de ataque nesta semana por motivos diferentes. Yuri Alberto sofreu lesão muscular na coxa esquerda e será desfalcado por cerca de seis semanas.

Com poucas alternativas para o setor ofensivo, a diretoria foi ao mercado e tentou Alexandre Pato, sem sucesso, mas acertou com o uruguaio Abel Hernández.

Após quarta derrota seguida, Athletico-PR demite Dorival Junior

Curitiba, (AE) - A série de quatro derrotas consecutivas do Athletico Paranaense no Campeonato Brasileiro levou o técnico Dorival Junior a perder seu emprego. Nesta sexta-feira, a diretoria do clube curitibano anunciou a demissão do treinador, que estava no cargo desde o início deste ano.

Dorival tinha contrato de dois anos com o Athletico-PR. No período em que permaneceu à frente do time, a equipe faturou

o título estadual, perdeu a decisão da Supercopa do Brasil, somou uma vitória e uma derrota na Copa Libertadores e caiu de rendimento após ganhar os dois primeiros jogos no Brasileirão - na série de derrotas, porém, não dirigiu a equipe em três dos quatro duelos por ter contraído o novo coronavírus.

O Athletico é o décimo colocado no Nacional, com seis pontos somados em seis duelos, tendo perdido por 1 a 0 para o São Pau-

lo na última quarta-feira. Como a partida diante do Atlético-MG foi adiada, só voltará a jogar na próxima quarta, diante do Red Bull Bragantino, na Arena da Baixada. E, se o substituto de Dorival não for definido até lá, será comandado interinamente pelo auxiliar técnico Eduardo Barros.

“Dorival Junior não é mais o treinador do rubro-negro. A decisão foi tomada nesta sexta-feira (28). O auxiliar técnico Eduardo Barros assumirá a equipe

interinamente. O próximo jogo será diante do Red Bull Bragantino, na quarta-feira (2), pelo Campeonato Brasileiro. O Athletico Paranaense agradece Dorival Júnior pelos serviços prestados e deseja sucesso na continuidade da carreira”, comunicou o clube.

Com a demissão de Dorival, já são quatro técnicos demitidos neste início do Brasileirão. Os outros foram Eduardo Barroca (Coritiba), Ney Franco (Goiás) e Daniel Paulista (Sport).

No Maracanã, Flu confia em fase artilheira de Nenê e Vasco quer retomar liderança

São Paulo, (AE) - Fluminense e Vasco se enfrentam neste sábado, às 19 horas, pela sexta rodada do Campeonato Brasileiro. O clássico será disputado no Maracanã e opõe rivais com objetivos distintos. O time tricolor confia na fase artilheira do veterano Nenê para embalar na temporada e a equipe cruzmaltina aposta em Cano para voltar à liderança.

Com sete pontos, o Fluminense aparece em sétimo lugar na tabela de classificação do Brasileirão. Já o Vasco está invicto e é o vice-líder, com 10 pontos somados e um jogo a menos, da primeira rodada, que foi adiado. Para voltar à ponta, o time de São Januário tem de vencer o clássico e torcer para o Internacional tropeçar na rodada.

A aposta do Vasco é o atacante Germán Cano, artilheiro da equipe no ano, com 12 gols. Ele é um dos goleadores do Brasileirão, com três gols, mesmo número de Nenê, principal trunfo do Fluminense.

O meio-campista vive grande fase e, com 15 gols, é o jogador da Série A que mais vezes balançou as redes neste ano ao lado de Tiago Oró, do Fortaleza. No último duelo, o veterano foi decisivo ao marcar três vezes no triunfo por 3 a 0 sobre o Figueirense que garantiu o time tricolor na quarta fase da Copa do Brasil.

Os holofotes recaem sobre Cano e Nenê, mas há outros dois que correm por fora como candidatos protagonismo: Michel Araújo e Benítez. A dupla é peça-chave no meio-

campo de Fluminense e Vasco. O uruguaio tricolor e o argentino vascaíno “carregam o piano” para fazer a engrenagem de cada equipe funcionar.

Ambos tiveram ótimo desempenho na classificação de seus times na Copa do Brasil, com Benítez sendo decisivo ao marcar um gol e dar outra assistência na vitória do Vasco sobre o Goiás por 2 a 1. No primeiro e único clássico entra os rivais disputado neste ano, e vencido pelo Fluminense por 2 a 0, tanto Michel Araújo como Benítez eram reservas. Agora, são titulares e essenciais para suas equipes.

Do lado do Flu, o técnico Odair Hellmann não terá o goleiro Muriel, com um desconforto muscular na perna esquerda. Ele será substituído por Mar-

cos Felipe. É provável que seja o único desfalque. Com isso, o treinador deve mandar a campo o mesmo time da última terça-feira, que iniciou o jogo diante do Figueirense.

A novidade deve estar no banco: o atacante Luiz Henrique, que ficou fora do último confronto, mas treinou normalmente antes do clássico e está liberado para voltar. Yuri. O mesmo sentiu dores diante do Figueirense, mas precisou nem passar por exames e não preocupa.

No Vasco, a principal baixa é o atacante Vinícius. O jovem, que retornou de lesão recentemente, testou positivo para a covid-19 e ficará em isolamento por 10 dias. Considerando todos os exames desde o começo da pandemia, 22 jogadores do elenco já contraíram o coronavírus.

Rede Globo confirma o fim das transmissões da Fórmula 1 a partir do próximo ano

São Paulo, (AE) - A Rede Globo não vai mais transmitir as corridas do Mundial de Fórmula 1 a partir do ano que vem. A emissora e a principal categoria de automobilismo não chegaram a um acordo sobre a renovação do contrato e, ao fim do acordo atual, válido até este ano, não haverá um novo vínculo. Por isso, a

última etapa com presença na grade do canal será o GP de Abu Dabi, nos Emirados Árabes Unidos, no dia 13 de dezembro.

“Como parte da revisão de seu portfólio de direitos, um dos maiores entre emissoras de TV do mundo, a Globo optou por não renovar os direitos de transmissão da Fórmula 1 a

partir de 2021. Mesmo sem a transmissão das corridas, a Globo continuará a fazer a cobertura da categoria em suas diversas plataformas”, informou ao Estadão a área de comunicação da emissora.

O principal entrave para a renovação foi a questão financeira dos direitos de transmissão. Apesar de o

Brasil ser um dos países de maior audiência das provas principalmente porque tem exibição na TV aberta, as duas partes não chegaram a um acordo.

A Fórmula 1 fazia parte da grade de programação da Globo desde a década de 1970. A emissora acompanhou e transmitiu ao vivo títulos e vitórias

de Emerson Fittipaldi, Nelson Piquet e Ayrton Senna. Nos últimos anos, a Rede Globo abriu mão de transmitir os treinos classificatórios de sábado e optou por colocá-los no canal fechado SporTV. As corridas, no entanto, foram mantidas pela emissora na TV aberta.

O Estado apurou que

em novembro do ano passado, durante o GP do Brasil, em Interlagos, a cúpula da Fórmula 1 e diretores da Rede Globo tiveram uma reunião longa para discutir a renovação. Naquela ocasião a falta de acordo foi interpretada pela categoria como um forte indício de que não haveria um novo contrato para 2021.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
 CNPJ 05.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br
 www.altoparaíso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ORGAO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	20/08/2020	70.246,16
TOTAL REPASSE		70.246,16
UNIÃO - Cota Parte do Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	20/08/2020	62,57
TOTAL REPASSE		62,57
UNIÃO - Outros Royalties e Compensação - FEP	25/08/2020	11.157,96
TOTAL REPASSE		11.157,96
COVID 19 - Transferência do sistema Único de Assistência Social	21/08/2020	22.182,22
TOTAL REPASSE		22.182,22
Apoio Financeiro do FPM - AFM MP 938	21/08/2020	9.558,98
TOTAL REPASSE		9.558,98

Alto Paraíso, 28 de Agosto de 2020.

DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
 DECRETO N.º 2303/2020
 DATA: 28 de Agosto de 2020.
 SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório nº 074/2020, Modalidade Pregão Presencial, nº 045/2020.
 O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Progreor, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan, DECRETA:
 Art. 1º Fica Adjudicado em favor da empresa PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA o lote 1, o resultado do processo licitatório nº 074/2020, Modalidade Pregão Presencial, nº 045/2020.
 Art. 2º Fica Homologado o resultado do processo licitatório nº 074/2020, Modalidade Pregão Presencial nº 045/2020 em favor da empresa PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA o lote 1, cujo objeto é a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANÇAMENTO E CAMBAGEM PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
 Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
 DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
 TERMO DE INEXIGIBILIDADE
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2020
 INEXIGIBILIDADE Nº 018/2020
 DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
 CONTRATADA: APARELHOS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 CNPJ: 07.393.772/0001-80
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil).
 FUNDAMENTO: Fundamento nas Leis 8.666/93 e 10.520/02 e demais regramentos pertinentes realizar licitação para contratação mencionada.
 Senhor Prefeito:
 Solicito ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, para contratação da APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, como objeto de: Repasse de subvencção social à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DOS EXCEPCIONAIS, de acordo com o decreto municipal nº 147 de 30 de Janeiro de 2017. Com o objetivo específico de "O presente tem por objeto a transferência de recursos financeiros a ASSOCIAÇÃO, destinado ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades educacionais aos alunos matriculados na Escola Fátima da Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial, cujo a ASSOCIAÇÃO é mantenedora."
 Alto Paraíso-Pr., 28 de Agosto de 2020.
 Regiane Aparecida Castanho de Oliveira
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
 DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RÁFIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento Licitatório nº 079/2020, Inexigibilidade nº 018/2020 anexo. Em 28 de Agosto de 2020. Assina: DERCIO JARDIM JUNIOR - Prefeito Municipal.
 RÁFIFICO EM 28 DE AGOSTO DE 2020.
 DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
 TERMO DE INEXIGIBILIDADE
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020
 INEXIGIBILIDADE Nº 019/2020
 DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/S TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
 CNPJ: 00.165.960/0001-01
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
 FUNDAMENTO: A Inexigibilidade de Licitação é feita nos termos do Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.
 Senhor Prefeito:
 Solicito ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, para contratação da empresa GOVERNANÇA BRASIL S/S TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. Com o objeto de: Contratação de empresa especializada para fornecimento/locação e implantação de Sistema Integrado do RH/MH NUVEM, a fim de atender as necessidades do município.
 Alto Paraíso-Pr., 28 de Agosto de 2020.
 JOB REZENDE NETO
 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RÁFIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento Licitatório nº 080/2020, Inexigibilidade nº 019/2020 anexo. Em 28 de Agosto de 2020. Assina: DERCIO JARDIM JUNIOR - Prefeito Municipal.
 RÁFIFICO EM 28 DE AGOSTO DE 2020.
 DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 2306/2020
 SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº 516, de 14 (quatorze) de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umurama Ilustrado) em 15 (quinze) de julho de 2020.
 DECRETA:
 Art. 1º Abre no Orçamento Geral para o exercício de 2020 os Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no valor de R\$- 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:
 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
 07.03 DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
 278120012.2.037000 Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer 3.500,00
 404 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL
 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
 10.02 DIVISAO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
 267820017.2.100000 Manutenção da Divisão dos Servicos Rodovianios 5.000,00
 663 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
 11 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTEC.
 11.02 DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
 206360018.2.0570000 Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuario e Abastecimento 10.000,00
 700 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
 O Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
 Art. 2º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:
 08 SECRETARIA DE SAUDE
 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 103010014.2.040000 Manutenção do Fundo Municipal de Saude 28.500,00
 440 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL
 Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2020.
 DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 2305/2020
 SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº 513, de 17 (dezesete) de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umurama Ilustrado) em 18 (dezoito) de junho de 2020.
 DECRETA:
 Art. 1º Abre o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$- 5.000,00 (cinco mil reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:
 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
 07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
 123650007.2.032000 Manutenção do Centro de Educação Infantil 5.000,00
 377 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI
 103 5% sobre Transferências Constitucionais Vinculadas a Educação
 Art. 2º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:
 07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
 07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
 123610007.2.030000 Manutenção do Transporte Escolar 5.000,00
 329 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
 O Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
 Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2020.
 DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 2304/2020
 SÚMULA: Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº 510, de 29 (vinte e nove) de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umurama Ilustrado) em 30 (trinta) de maio de 2020.
 DECRETA:
 Art. 1º Abre no Orçamento Geral para o exercício de 2020 o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$- 10.000,00 (dez mil reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:
 08 SECRETARIA DE SAUDE
 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 103010014.1.061000 Investimentos do Grupo da Atenção Básica da Saude 10.000,00
 436 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 519 Bloco de Investimentos na Saude - Estadual
 Art. 2º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:
 08 SECRETARIA DE SAUDE
 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 103020014.1.062000 Investimentos do Grupo da Atenção Especializada da Saude 10.000,00
 491 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 519 Bloco de Investimentos na Saude - Estadual
 Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2020.
 DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2020
 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR
 CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA ALAN M. VOLPATO LTDA
 DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato é regido pelas disposições da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 especificamente os incisos IV do artigo 24, decorrente do Edital da Chamada Pública n.º 003/2020, resultante do Processo Licitatório n.º 065/2020, Dispensa de licitação por inexigibilidade, sob n.º 008/2020, cuja ratificação do dia 18/08/2020 deu-se a favor da CONTRATADA.
 DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços "MÉDICO (A) PLANTONISTA" a regime de 12 (doze) horas, no atendimento clínico geral, de usuários do sistema único de saúde – SUS no Hospital Municipal de Cidade Gaúcha - PR, de atendimento público e seus anexos, que passam a integrar o presente instrumento contratual, independente de transcrição.
 DO VALOR: Da prestação dos serviços, previsto na cláusula primeira, fica estimado o valor total do contrato em R\$ 62.550,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).
 DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a seguinte vigência, início no dia 18 de Agosto de 2020 e seu término previsto para o dia 31 de Outubro de 2020, podendo, contudo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto na Lei n.º 8.666/93, se for de interesse da CONTRATANTE.
 Cidade Gaúcha - PR, em 18 de Agosto de 2020.
 ALEXANDRE LUCENA
 Prefeito Municipal
 Contratante
 ALAN MARCELO VOLPATO
 Representante Legal
 Contratado
 Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 086/2020.
 Dispõe sobre nomeação de membros para comporem o CME/ BRASÍLÂNDIA DO SUL " CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL " e dá outras providências.
 MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
 DECRETA:
 Art.1º Ficam nomeados os seguintes membros abaixo relacionados para comporem o CME/ BRASÍLÂNDIA DO SUL " CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL " :
 I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
 TITULAR: Selma Maria Gonçalves Mallato
 SUPLENTE: Roberson Michael Hermenegildo
 TITULAR: João Abraão Gazeze
 SUPLENTE: Claudia Roseli Bois Ribeiro
 TITULAR: Sonia Bueno da Fonseca
 SUPLENTE: Erika Massarandoti da Silva
 II - REPRESENTANTES DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:
 TITULAR: Lúcia Aparecida dos Santos
 SUPLENTE: Ana Rosa Soares
 TITULAR: Sonia Aparecida Gonçalves Cavalcante
 SUPLENTE: Zuleide Santos Santana Debono
 III - REPRESENTANTES DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL:
 TITULAR: Daiane Santos Soares
 SUPLENTE: Roziane Aparecida de Souza Pereira
 IV - REPRESENTANTES DA INSTITUIÇÃO ESTADUAL DE ENSINO:
 TITULAR: Marilza Gomes de Freitas
 SUPLENTE: Vanessa Maria Rogrigues
 V - REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS – APMFs DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:
 TITULAR: Sueli Alves
 SUPLENTE: Regiane Damasceno da Silva.
 VI - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
 SUPLENTE: Sandra Maria Gonçalves da Conceição
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 DERCIO MUNICIPAL - Deputado Ulysses Guimarães, aos 27 de agosto de 2020.
 MARCIO JULIANO MARCOLINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 EDITAL Nº 40/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020
 CONVOCA CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 57/2019.
 O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 57/2019, de 18 de dezembro de 2019 e homologado pelo Edital nº 16/2020, de 03 de março de 2020,
 RESOLVE:
 I - CONVOCAR o candidato, abaixo identificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 57/2019, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul, no período DE 31 DE AGOSTO A 02 DE SETEMBRO DE 2020, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para assumirem as vagas ofertadas, conforme segue:
 CARGO: PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO
 INSC. CANDIDATO: DOC/RG CLASSIF.
 23 FABRICIO AURELIANO DA SILVA 13.797.731-1/PR 9º
 II - DETERMINAR que o candidato convocado apresente cópia autenticada em cartório da documentação abaixo, ou cópia acompanhada dos respectivos originais para conferência, quando couber:
 a) Cédula de Identidade;
 b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 c) Carteira Profissional e Previdência Social – CTPS;
 d) Carteira Nacional de Habilitação (se houver);
 e) Título e Eleitor com o último comprovante de votação;
 f) Comprovante de Conta Corrente ou Conta Salário no Banco Bradesco;
 g) Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
 h) Comprovante de residência;
 i) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 j) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação;
 k) Declaração Pessoal de não acumulação de cargos, exceto as previstas pela Constituição Federal;
 l) Comprovação de Regularidade Fiscal com o Estado, mediante a exibição de Certidão Negativa de Débito, atualizada até mês da assinatura do contrato temporário (www.fazenda.pr.gov.br);
 m) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná (www.ii.pr.gov.br);
 n) Exame médico pericial atestando estar em condições para o trabalho;
 o) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 p) Comprovante de residência.
 III - O candidato deverá ainda, se submeter a exames de aptidão física, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições de saúde são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo.
 IV - O não comparecimento, no prazo fixado, para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.
 V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
 Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de agosto de 2020.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2020 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e A M SZYMANSKI TOPOGRAFIA E CONSULTORIA AMBIENTAL
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços topográficos, tal urgência se faz necessário para garantir a continuidade de obras que já estão em andamento.
 Dispensa Nº 32/2020
 Dotação:
 DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FR VALOR RES. ORGAO
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.001.154521300.2009 339009 1000
 R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais);
 Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2020.
 ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeitura e A M SZYMANSKI TOPOGRAFIA E CONSULTORIA AMBIENTAL. Data: 20 DE AGOSTO DE 2020.

FMS – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
 RESOLUÇÃO SESA Nº 01/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASÍLÂNDIA DO SUL, no uso de suas atribuições:
 - Considerando a Resolução Municipal nº 01/2014 de 08 de maio de 2014, que estabelece os procedimentos e atividades inerentes a Ouidoria Municipal de;
 RESOLVE:
 Art.1º Indicar a Servidora Ana Claudia da Silva Furtaz como Ouidoria Municipal do SUS de Brasília do Sul.
 Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Glaciane
 Glaciane Simões Lima Da Silva
 Secretária Municipal de Saúde de Brasília do Sul

Brasília do Sul, 27 de Agosto de 2020.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 06.092.03001-70
 AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 898 - JARDIM ARMAZEM - UMUARAMA - PR
 CEP 81.503-000 FONE: (44) 3665-8000
 www.amerioscisa.com.br

RESUMO DE ADITIVO, CONTRATO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
 INEXIGIBILIDADE Nº 022/2020
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 114/2017
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S
 Contratado: ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços nº 114/2017, prorrogando-se o prazo passando termo para 27 de agosto de 2021.
 Contrato de Prestação de serviços nº 046/2020
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S.
 Contratado: DEBETIZADORA UMLUPRAGAS LTDA - I
 Objeto: Prestação de serviços de sanitização nos prédios do CISA e CAPS – AD, tendo em vista a necessidade de cuidados e medidas de prevenção da disseminação e enfrentamento da Covid -19, Valor: até 9.000,00 (Nove mil reais) anuais
 Prazo: início em 24 de agosto de 2020 e término em 24 de fevereiro de 2021.
 Fundamentação: Dispensa de licitação nº 029/2020 Umuarama, 28 agosto de 2020.
 NILSON MANDUCA
 Coordenador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
 CHAMAMENTO PÚBLICO
 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020
 CREDENCIAMENTO Nº 002/2020
 A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que realizará no local e data abaixo, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, para contratação abaixo descrita:
 OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de pessoa jurídica na área de BIOQUÍMICA para prestação de serviços laboratoriais, conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde de Icaraima, os procedimentos serão pagos com valores constantes da Tabela Sistema Único de Saúde – SUS para exames laboratoriais, conforme relação com quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital.
 PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO: Até 31/12/2020
 O edital estará disponível no site do município de Icaraima – www. icaraima.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Icaraima, situado à Av. Hermes Vissoto, 810, mediante preenchimento da solicitação de edital, no horário das 08:00h às 12:00h e 13:30h às 17:30h. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no mesmo endereço, ou através do telefone nº (44) 3665-8000.
 Prefeitura Municipal de Icaraima, 26 de Agosto de 2020.
 JOÃO GILSON PRADO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2020
 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR
 CONTRATADA: ALMEIDA & LAVERDE LTDA
 DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato é regido pelas disposições da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 especificamente no inciso IV do artigo 24, decorrente do Edital da Chamada Pública n.º 003/2020, resultante do Processo Licitatório n.º 065/2020, Dispensa de licitação por inexigibilidade, sob n.º 008/2020, cuja ratificação do dia 18/08/2020 deu-se a favor da CONTRATADA.
 DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços "MÉDICO (A) PLANTONISTA" a regime de 12 (doze) horas, no atendimento clínico geral, de usuários do sistema único de saúde – SUS no Hospital Municipal de Cidade Gaúcha - PR, de acordo com o edital de Chamamento público e seus anexos, que passam a integrar o presente instrumento contratual, independente de transcrição.
 DO VALOR: Da prestação dos serviços, previsto na cláusula primeira, fica estimado o valor total do contrato em R\$ 175.150,00 (cento e setenta e cinco mil e cento e cinquenta reais).
 DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a seguinte vigência, início no dia 18 de Agosto de 2020 e seu término previsto para o dia 31 de Outubro de 2020, podendo, contudo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto na Lei n.º 8.666/93, se for de interesse da CONTRATANTE.
 Cidade Gaúcha - PR, em 18 de Agosto de 2020.
 ALEXANDRE LUCENA
 Prefeito Municipal
 Contratante
 VILMA MARIA DE ALMEIDA LAVERDE
 Representante Legal
 Contratado
 Testemunhas:

FMS – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
 RESOLUÇÃO Nº 02/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASÍLÂNDIA DO SUL, no uso de suas atribuições:
 - Considerando o artigo 37, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal de 1988, que prevê a existência de uma lei que discipline as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta e que regule as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, de qualidade dos serviços;
 - Considerando o Pacto de Gestão do SUS (Portaria GMSMS nº 380/2006), Eixo 7, tópico 7.1, alínea "f", que prevê o apoio à implantação e implementação de Ouidorias nos municípios e estados como ação de fortalecimento para o processo de participação social no SUS;
 - Considerando a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS –PartageSUS (Portaria GMSMS nº 3.027/2007), que visa à implantação de Ouidorias como uma das formas de fortalecer os mecanismos de participação social e qualificar a gestão participativa do Sistema Único de Saúde – SUS;
 - Considerando o disposto no Capítulo 11, Seção V do Decreto Estadual nº 777/2007, de 09 de maio de 2007, normatizado pelos artigos 32 e 34 do Decreto Federal nº 7.336, de 19 de outubro de 2010, que define as competências da Ouidoria.

RESOLVE:
 Art. 1º Definir os principais objetivos da Ouidoria Municipal do SUS a) propor ao cidadão um instrumento de defesa de seus direitos e um canal de comunicação com a administração da Secretaria Municipal de Saúde de BRASÍLÂNDIA DO SUL.
 b) atuar com ética, transparência e imparcialidade, de forma a garantir respostas às manifestações recebidas e assegurar ao cidadão oportunidade de participação na gestão pública, traduzida pela capacidade de manifestação de seus sugestões, reclamações e denúncias e elogios através de canais de contato ágeis e eficazes, com a preservação dos

aspectos éticos de prioridade e confiabilidade de todas as etapas no processo das informações;
 c) contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo Município e para o combate à corrupção e atos de improbidade administrativa;
 d) estimular e apoiar a criação de estruturas descentralizadas de Ouidoria em Saúde nas Unidades Básicas de Saúde criando o Serviço de Satisfação do Usuário;

Art. 2º Estabelecer as atribuições da Ouidoria Municipal do SUS:
 a) receber, analisar, encaminhar, acompanhar as reclamações, denúncias ou críticas, informações e sugestões apresentados por cidadãos;
 b) formular e proceder as respostas aos usuários acerca das demandas;
 c) acompanhar o trâmite das demandas dentro do prazo estabelecido para resposta ao cidadão;

d) promover ações de informação e conhecimento acerca da Ouidoria, junto à população em geral;
 e) apresentar e divulgar relatórios das atividades da Ouidoria às Ouidorias Regionais de Saúde

Art. 3º As manifestações à Ouidoria deverão conter as seguintes informações:
 a) característica da informação, caráter da informação, identificação do manifestante, endereço completo, meios disponíveis para contato (fone, fax, e-mail), informações sobre o fato e sua autoria, se for o caso, a indicação das provas de que tenha conhecimento;
 b) não serão aceitas demandas sob estado do anonimato, salvo se a demanda estiver registrada de forma completa para averiguação e/ou acompanhada de prova documental.

Parágrafo primeiro: será mantida a privacidade do reclamante que enviar demanda sob o estado de sigilo, quando expressamente solicitado ou quando tal providência se fizer necessária.
Parágrafo segundo: as manifestações poderão ser feitas pelos seguintes meios: pessoalmente, fone/fax, e internet

Art. 4º O(a) Ouidor(a), mediante despacho fundamentado, poderá determinar liminarmente o arquivamento de reclamação que lhe tenha sido encaminhada e que, a seu juízo, seja improcedente, como a falta de informações suficientes para encaminhamento.

Art. 5º O(a) Ouidor(a) e toda sua equipe deverá atuar segundo princípios éticos, pautando seu trabalho pela legalidade, legitimidade, imparcialidade, moralidade, e ética.

Art. 6º O(a) Ouidor(a) , no exercício de sua função , terá assegurado autonomia e independência de ação, sendo-lhe franqueado acesso livre a qualquer dependência ou servidor da instituição, bem como a informações, registros, processos e documentos de qualquer natureza que, a seu exclusivo juízo, reputar necessários ao pleno exercício de suas atribuições.

Art. 7º As manifestações serão o classificadas e terão os seguintes prazos de resposta ao cidadão:
 Informação/Orientação - Urgente – de 01 a 05 dias
 Solicitação - Alta – de 05 a 15 dias
 Reclamação - Média – de 15 a 45 dias
 Denúncia - Baixa – de 45 a 90 dias

Art. 8º Para auxiliar no desempenho de suas funções, a Ouidoria terá uma equipe mínima composta de:
 - 01 (um) Ouidor (a)
 - 01 (um) estagiário

Art. 9º A Ouidoria contará com a seguinte estrutura física:
 - 01 sala para Ouidor(a)

Art. 10. É dever dos dirigentes e servidores da Instituição atender, com presteza, pedidos de informação ou requisições formuladas pela Ouidoria, de forma satisfatória a atender as necessidades do cidadão e o bom funcionamento da Ouidoria.

Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

Glaciane
 Glaciane Simões Lima Da Silva
 Secretária Municipal de Saúde de Brasília do Sul

Brasília do Sul, 25 de Agosto de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
 CHAMAMENTO PÚBLICO
 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020
 CREDENCIAMENTO Nº 003/2020
 A Prefeitura Municipal de Icaraima, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, Icaraima, Paraná, torna público o Chamamento público para credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem para atendimento ao Estado de Calamidade Pública no Município de Icaraima decorrente do Coronavírus – COVID-19, conforme as especificações contidas no Projeto Básico, pelo prazo de 4 (quatro) meses podendo ser prorrogado pelo período de Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19. O edital na íntegra será disponibilizado para consulta, ou para aquisição em cópias impressas ou cópias em mídia digital (Pen Drive, CD, desde que fornecido pelo licitante), na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, situ Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 h e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, através do endereço: http://icaraima.pr.gov.br/. LOCAL: Avenida Hermes Vissoto, 810 - Paço Municipal. O recebimento e protocolo dos Envelopes com DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, dar-se-á até as 14:00 horas do dia 08/09/2020 no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento, na Av. Hermes Vissoto, 810 - 2º andar - Paço Municipal. A abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 08/09/2020, na sala de reuniões do Paço Municipal 2º Andar. Fica aberta a possibilidade de credenciamento de interessados durante a vigência do credenciamento que será até 31/12/2020.
 Icaraima, 26 de Agosto de 2020
 Presidente da Comissão de Licitação

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 06.092.03001-70
 AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 898 - JARDIM ARMAZEM - UMUARAMA - PR
 CEP 81.503-000 FONE: (44) 3665-8000
 www.amerioscisa.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020 - Dispensa
 Raticio o ato por mim praticado, na contratação da empresa JOSÉ CARLOS TRICHES – ME, para a aquisição de extintores, placas fotoluminescentes e lâmpadas de emergência, para adequação conforme novo projeto de prevenção de incêndio do CISA, com dispensa de licitação.
 DESPACHO: RÁFIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 030/2020, anexo. Em 28 de agosto de 2020.
 LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
 Presidente

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
 Estado do Paraná
 DECRETO Nº 080/2020
 Abre crédito especial por anulação de dotação no orçamento para 2020 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
 O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.012/2020 de 26/08/2020.
 DECRETA
 Art. 1º - Abrir um crédito especial no valor de 10.000,00 (dez mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:
 DESPESA
 Org. Unid. Funcional Programática Fonte Recurso Nomenclatura Categoria Econômica Valor
 03 001 04.129.1004.0.003 * 003 Encargos do PASEP 3.3.90.47.00 8.026,00
 03 001 04.129.1004.0.003 * 561 Encargos do PASEP 3.3.90.47.00 1.727,00
 03 001 04.129.1004.0.003 * 322 Encargos do PASEP 3.3.90.47.00 216,00
 03 001 04.129.1004.0.003 * 821 Encargos do PASEP 3.3.90.47.00 31,00
 TOTAL 10.000,00
 * 003 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM;
 * 561 – LIVRE – Lei Complementar 173/2020 – COVID-19;
 * 322 – FMS - Lei Complementar 173/2020 – COVID-19;
 * 821 – FMAS - Lei Complementar 173/2020 – COVID-19;
 Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.
 DESPESA
 Org. Unid. Funcional Programática Fonte Recurso Nomenclatura Categoria Econômica Valor
 03 009 15.451.1015.2.122 * 000 Manutenção das Atividades de Obras 4.4.90.51.00 10.000,00
 TOTAL 10.000,00
 * 000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente;
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Esperança Nova - PR, 28 de Agosto de 2020.
 VALDIR HIDALGO MARTINEZ
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
 Estado do Paraná
 DECRETO Nº 081/2020
 Abre crédito especial por anulação de dotação no orçamento para 2020, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
 O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.013/2020 de 26/08/2020.
 DECRETA
 Art. 2º - Abrir um crédito especial no valor de 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:
 DESPESA
 Org. Unid. Funcional Programática Fonte Recurso Nomenclatura Categoria Econômica Valor
 03 007 27.812.1012.2.117 * 104 Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer 3.1.90.13.00 300,00
 03 007 27.812.1012.2.117 * 104 Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer 3.3.90.30.00 12.000,00
 03 007 27.812.1012.2.117 * 104 Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer 3.3.90.36.00 2.000,00
 03 007 27.812.1012.2.117 * 104 Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer 3.3.90.39.00 10.000,00
 TOTAL 24.300,00
 * 104 – Educação 25%;
 Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.
 DESPESA
 Org. Unid. Funcional Programática Fonte Recurso Nomenclatura Categoria Econômica Valor
 03 007 12.361.1012.2.113 * 104 Manutenção das Atividades de Educação e Cultura 3.3.90.30.00 8.000,00
 03 007 12.361.1012.2.114 * 104 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental 3.3.90.14.00 1.500,00
 03 007 12.361.1012.2.114 * 104 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 5.000,00
 03 007 12.365.1012.2.106 * 104 Manutenção das Atividades da Pré-Escola 3.3.90.14.00 300,00
 03 007 12.365.1012.2.106 * 104 Manutenção das Atividades da Pré-Escola 3.3.90.30.00 2.500,00
 03 007 12.365.1012.2.115 * 104 Manutenção das Atividades de Educação Infantil 3.3.90.14.00 2.000,00
 03 007 12.365.1012.2.115 * 104 Manutenção das Atividades de Educação Infantil 3.3.90.39.00 5.000,00
 TOTAL 24.300,00
 * 104 – Educação 25%;
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Esperança Nova - PR, 28 de Agosto de 2020.
 VALDIR HIDALGO MARTINEZ
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
 Estado do Paraná
 DECRETO Nº 082/2020
 Abre crédito especial por anulação de dotação no orçamento para 2020, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
 O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.014/2020 de 26/08/2020.
 DECRETA
 Art. 1º - Abrir um crédito especial no valor de 580,00 (quinhentos e oitenta reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:
 DESPESA
 Org. Unid. Funcional Programática Fonte Recurso Nomenclatura Categoria Econômica Valor
 05 001 20.606.1025.2.135 * 000 Manutenção das Atividades de Agricultura 3.3.90.33.00 555,00
 05 001 20.606.1025.2.135 * 816 Manutenção das Atividades de Agricultura 3.3.90.33.00 25,00
 TOTAL 580,00
 * 000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente;
 * 816 – SEAB - Convênio 038/2020 – Carreta Agrícola;
 Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.
 DESPESA
 Org. Unid. Funcional Programática Fonte Recurso Nomenclatura Categoria Econômica Valor
 05 001 20.606.1025.2.135 * 000 Manutenção das Atividades de Agricultura 3.3.90.36.00 580,00
 TOTAL 580,00
 * 000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente;
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Esperança Nova - PR, 28 de Agosto de 2020.
 VALDIR HIDALGO MARTINEZ
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
 Estado do Paraná
 DECRETO Nº 083/2020
 Abre crédito suplementar por excesso de arrecadação no orçamento para 2020, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
 O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.015/2020 de 26/08/2020.
 DECRETA
 Art. 1º - Abrir um crédito suplementar no valor de 170.000,00 (cento e setenta mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:
 DESPESA
 Org. Unid. Funcional Programática Fonte Recurso Nomenclatura Categoria Econômica Valor
 03 011 10.301.1020.2.130 * 495 Manutenção das Atividades de Atenção Básicas 4.4.90.52.00 170.000,00
 TOTAL 170.000,00
 * 495 – Atenção Básica;
 Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.
 RECEITA
 Categoria Econômica Fonte Recurso Nomenclatura Valor
 1.7.2.9.03.1.1.01.05.00 * 495 FMS – Incentivo p/ Transporte Sanitário – Res. SESA 870/20 170.000,00
 TOTAL 170.000,00
 * 495 – Atenção Básica;
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Esperança Nova - PR, 28 de Agosto de 2020.
 VALDIR HIDALGO MARTINEZ
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
 SECRETARIA DE FAZENDA
 Notificação de Liberação de Recursos Federais

Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede no município de Ivaté, da liberação dos seguintes Recursos Federais para o município.

ORGÃO REPASSADOR/PROGRAMA	VALOR	DATA
MSFNS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	18.200,00	04/08/2020
MSFNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA	54.379,33	04/08/2020
MSFNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - BEM-ESTAR	6.205,24	04/08/2020
MSFNS - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA	4.717,05	04/08/2020
PROCEDIMENTOS NO MAC		
MEFNS - MIRENDA - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	8.010,80	05/08/2020
MSFNS - ASSISTÊNCIA FISCALIZADORA COMPLEX AOS ESTADOS.	3.990,00	05/08/2020
DISTR. FEDERAL E MUN. P. AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	6.205,24	04/08/2020
MSFNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	4.058,40	05/08/2020
MSFNS - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	6.000,00	05/08/2020
MSFNS - ASSISTÊNCIA FISCALIZADORA COMPLEX AOS ESTADOS.	21,00	06/08/2020
DISTR. FEDERAL E MUN. P. AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS		
MSFNS - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - CORONAVÍRUS COVID-19)	23.704,00	06/08/2020
MSFNS - BIL. GIBI	1.484,43	07/08/2020
MEFNS - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR	2.331,66	11/08/2020
MSFNS - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - CORONAVÍRUS COVID-19)	100.000,00	11/08/2020
MSFNS - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - CORONAVÍRUS COVID-19)	109.851,00	13/08/2020
MSFNS - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTR. FEDERAL E MUN. PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	1.353,33	17/08/2020
MEFNS - QUOTA - SALÁRIO EDUCAÇÃO	18.086,91	17/08/2020
TRAS - BL. FSR	29.650,00	31/08/2020

IVATÉ, 28 DE AGOSTO DE 2020

TÂNIA ROBERTA SANTOS STEVANTO
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL
 MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB

PRESELENTE DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
 - MDB, do Município de Terra Roxa-PR, Estado do Paraná, no âmbito do Município, Partido e Legislação eleitoral vigente, convocamos todos os membros do Conselho Municipal para a realização de eleições para o Conselho Municipal do MDB, que será realizada no dia 07 de setembro de 2020, às 08h:30h horas, no Estante Municipal Presidente Kennedy, à Rua Anita Garibaldi, nº 1028, na cidade e Comarca de Terra Roxa-PR, com a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre Coligação Partidária para Eleições Municipais, aprovação e nome da coligação.
2. Escrutínio de candidaturas a Vereador e a Vice Prefeito.
3. Escrutínio de candidaturas a Prefeito.
4. Outros assuntos de interesse público pertinentes.

Terra Roxa - PR, 25 de Agosto de 2020.

ROSALENE JONATÂNIA OLIVEIRA
 PRESIDENTE MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2020
 REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2020.
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE AGOSTO DE 2020.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ.
 CONTRATADO: JEAN MARCOS FIOR MARTINO
 CNPJ: 35.574.124/0001-65
 OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 150 (CENTO E CINQUENTA) CESTAS DE ALIMENTOS PRIMÁRIAMENTE RÍDOS EM PNEUS, PARA ATENDER AS PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA, QUE FAZEM PARTE DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - APAE DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ.
 VALOR TOTAL: R\$ 22.035,00 (VINTE E DOIS MIL E TRINTA E CINCO REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (SETE) MESES.
 FORO: COMARCA DE ICARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
 Estado do Paraná
 DECRETO Nº 135/2020
 SÚMULA: Cancela processo Licitatório.
 O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o processo licitatório nº 03/2020, introduzido pela E.C. 70/2012 e art. 53, parágrafos 1º e 6º, da Lei Municipal nº 01/2002, com a redação dada pela Lei Municipal nº 04/2006.
 Art. 1º - Fica cancelado o processo de pregão presencial nº. 026/2020.
 Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, aos 28 de Agosto de 2020.
 UNIVALDO CAMPANER
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
 Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2020
 REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2020
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE AGOSTO DE 2020.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ.
 CONTRATADO: BOLANHO PNEUS LTDA.
 CNPJ: 00.105.359/0001-23.
 OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) PNEUS PARA MANUTENÇÃO DAS AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.648,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.
 FORO: COMARCA DE ICARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 261/2020
 CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E
 ART. 1º - CONCEDER férias à servidora ELIANDRA DA SILVA FAZAN, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 15.004.165-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Provedor Estante de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/05/2020, com fruição em 01/09/2020 a 30/09/2020.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 dias do mês de Agosto de 2020.
 UNIVALDO CAMPANER
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 260/2020
 DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO o inciso V do Art. 35 da Lei Complementar nº008/1993; CONSIDERANDO a Carta de Concessão do Benefício, emitido pela Instituto Nacional do Seguro Social, datado em 17 de outubro de 2019.
 R E S O L V E
 ART. 1º - DECLARAR a Vacância do cargo público de provimento efetivo de Professor da Cédula de Identidade RG. nº. 15.004.165-0 SSP/PR, em que foi investido por SANDRA BATISTA DE SA SANTIN, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.580.883-1 SSP/PR, nomeada através do termo "05" da Portaria nº. 059/1994, de 15 de abril de 1994, em virtude de sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida em 19 de novembro de 2018, a partir de 31 de agosto de 2020.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 dias do mês de Agosto de 2020.
 UNIVALDO CAMPANER
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 244/2020
 DATA: 27/08/2020
 SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.
 O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 1º) - Fica Nomeado o Sr. OSMIR SIANE FULGÊNCIO, portador do RG nº 5.743.845-4 e do CPF nº 756.269.429-04, Como Fiscal de Contrato nº 123/2020 Empresa: J. DE OLIVEIRA RESTAURANTE, Fiscal de Contrato nº 137/2020 Empresa: H. B. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 3º) - Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 27 dias do mês de Agosto de 2020.
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ
 CNPJ Nº 95.640.553/0001-15
 Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná
 CEP 87525.000 - Fone/Fax: 44-3673-8000
 e-mail: licitacao.ivate@gmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede municipal de ensino de Ivaté, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

FORNECEDOR: ANEZA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE - ME CNPJ/CPF: 06.029.558/0001-86	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
	18	ALHO BRANCO, kg Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos da natureza física ou mecânica, terra aderentes, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	KG	250	FORTALEZA	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
	20	BATATA BRANCA, Kg, Tipo inglesa "batatinha", fresca de ótima qualidade, compacta, firme, de coloração uniforme, aroma cor, e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isenta de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, machucados, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	KG	1.500	NACIONAL	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
	23	CEBOLA BRANCA, kg, aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos da natureza física ou defensivos agrícolas.	KG	750	NACIONAL	R\$ 5,50	R\$ 4.125,00
	43	AÇÚCAR CRISTAL, 5KG, na cor branca, sacose de cana-de-açúcar, deve estar isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade. Acionado em pacote plástico de 5kg, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e quantidade do produto. O produto deve atender os termos da Portaria MS 451/97 e a Resolução 12/78 da CNPPA. Validade de 6 (seis) meses a 1 (um) ano a partir da data de entrega.	PCT	500	SARA	R\$ 10,70	R\$ 5.350,00
	52	FEIJAO TIPO IKG, cariouinha, tipo 1, acondicionado em saco plástico	PCT	700	SARA	R\$ 8,00	R\$ 5.600,00

transparente de 1kg, isento de sujidades, não violado, hermeticamente vedado e resistente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação, validade e quantidade do produto, de acordo com a Resolução 12/78 da CNPPA. Validade de 6 (seis) meses a 1 (um) ano a partir da data de entrega.

56) LEITE UHT INTEGRAL, IL, leite de vaca integral longa vida e estabilizante: trifosfato de sódio, monofato monossódico, difosfato dissódico e citrato de sódio. A embalagem tera pak de 1 litro, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto, de acordo com a Resolução 12/78 da CNPPA. Validade não inferior a 4 (quatro) meses da entrega.

58) MANTIEGA DE 1ª qualidade, sem sal. Obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.

60) OVO DE GALINHA BRANCO, tipo extra, classe A, branco, fresco, sem rachadura, manchas e sujidade, acondicionado em caixa apropriada de 12 unidades, que conterá externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto, proveniente de produtor com inspeção oficial, devendo atender a Resolução 12/78 da CNPPA.

66) REQUEIJÃO CREMOSO 180G, elaborado com leite de vaca integral, mistura de estabilizantes para requeijão (proteína de leite e de soro de leite), cloreto de sódio, fermento láctico, coagulante, cloreto de cálcio, emulsificantes (tetrafosfato de sódio, tripolifosfato de sódio e hexametáfosfato de sódio), conservantes e corante. Textura cremosa, de cor branca. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura - SIF. Entregar junto com a amostra a marca e a relação de ingredientes da composição. Isento de glúten e gorduras trans.

VALOR TOTAL: R\$ 52.820,00

FORNECEDOR: MARCELO PISSINI MOBILIA 06508491911 CNPJ/CPF: 27.503.827/0001-74	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
	1	CARNE BOVINA (MUSCULO E ACÉM) EM PEDAÇO, resfriada, sem ossos e poaca gordura, cortes pegados e embalada em filme PVC ou saco plástico transparente atóxico de 2 a 5 kg, com validade mínima de 6 meses, contendo procedência do produto e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem d ANVISA.	KG	750	CARNES DE CARNES 3 IRMAOS	R\$ 17,80	R\$ 13.350,00
	2	CARNE BOVINA MOIDA FINA E MOIDA GROSSA, Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentoas, próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U de 18/11/88, seção 1. embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Serão adotados os critérios de rotulagem estabelecidos na Resolução RDC nº 12.02/01.01, Seção 1 em 10/01/01. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (60) dias a partir da data de entrega na unidade requisiante. Pacotes de 2 kg a 3 kg. COM AMOSTRA.	KG	1.000	CARNES DE CARNES 3 IRMAOS	R\$ 18,25	R\$ 18.250,00
	3	CARNE BOVINA: PATINHO, Carne bovina, cortada em fatias (bife) de 60/70g, congelada, sem gordura (percentual admitido de até 5% por peça), sem cartilagem e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, contendo 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo	KG	250	CASA DE CARNES 3 IRMAOS	R\$ 22,50	R\$ 5.625,00
	4	CARNE DE FRANGO: COXA E SOBRECOXA, congelada, livre de parasitos e de qualquer substâncias contaminantes que possa alterar ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. PACOTES DE 1 KG. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura. Com Amostra.	KG	250	BIG FRANGO	R\$ 10,95	R\$ 2.737,50
	5	CARNE FRANGO: COXA E SOBRECOXA, congelada, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega. Transparente e atóxico acondicionado em caixas limpas, íntegras, sem violação e que garanta a qualidade de produto até o consumo. Embalagem de 1kg. COM AMOSTRA.	KG	1.500	SOMAVE	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
	6	CARNE SUÍNA: CORTE PERNIL EM CUBOS, SEM OSSO, deverá ser fresca, refrigerada, de abate recente de porco sadio, desossado e limpo. O produto deverá apresentar aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitas e larvas. O produto deve estar de acordo com a NTA 1-2-5 (Normas Técnicas para Produtos "IN NATURA": Rotulagem e Carnes - Decreto	KG	200	FRIMESA	R\$ 11,80	R\$ 2.360,00

nº 12.486 de 20 de outubro de 1978). O produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 2 kg a 5 kg cada identificados.

7) EMPANADO DE FRANGO TIPO CHICKEN (em pacote com 2,5 kg) - DESCRIÇÃO: Carne de frango moída, temperada, cobertura crocante, cozido, pré-frito e congelado individualmente. - INGREDIENTES: Carne de frango, pele de frango, água, cobertura crocante (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, sal, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e corante natural urucum (INS 160b)), solução ligante (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, derivados de milho, sal e espessante goma guar (INS 412), pré-cobertura: (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha inativa, amido e fermento biológico), gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, proteína de soja, fécula de mandioca, sal, dextrina, açúcar, aromatizantes naturais: (óleos de oreãno, salsa, manjerona, tomilho, alecrim e coentro), especiarias: (cebola, alho), estabilizante polifosfato de sódio (INS 452), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), antioxidante tocoferato de sódio (INS 316), acidulante ácido cítrico (INS 330), CONTÉM GLÚTEN. - APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: Formato: característico do mini chicken / coloração: alaranjado / Sabor: frango, levemente temperado com sal e especiarias / Massa: macia, suculenta, encoberta por crosta de farinha, pré-frita / Temperatura: congelado / Peso unidade: 20 a 25 gramas / Validade: 180 dias / NÃO CONTÉM PIMENTA. - EMBALAGEM: Embalagem plástica de 2,5 kg. - TRANSPORTE: Produto congelado: -18°C até -12°C. **Com Amostra.**

8) FILE DE TILÁPIA SEM ESPINHA, de primeira qualidade, sem espinha, limpo, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Embalado em saco plástico polietileno resistente e transparente de 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção

	9	sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (grigorífico), de acordo com a legislação vigente. COM AMOSTRA					
	9	LINGUIÇA TOSCANA, Linguíça fresca de carne suína pura e limpa de 1ª qualidade, apresentando-se gomos uniformes, adicionadas de condimentos naturais em proporções adequadas, embalada em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem íntacta, na embalagem deverá constar a data de fabricação data de validade e número de lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado, líquido, partes frácteis ou consistência inornal. Ss serão aceitos produtos com aprovação da inspeção SIF/DIPOA. PACOTES DE 2 KG A 3 KG IDENTIFICADOS. Com Amostra.	KG	400	FRIMESA	R\$ 13,40	R\$ 5.360,00
	10	LING					

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

EDITAL Nº 017/2020
DE 27 DE AGOSTO JULHO DE 2020
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especiais por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 7.176 de 26 de Agosto de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2020, inclusã/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 573.650,00 (quinhentos e setenta e três mil seiscentos e cinquenta reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
07 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0009.1.104 INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA 20.000,00
4.4.90.52.00.00.723 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 105.000,00
MARCO ALEX DE OLIVEIRA
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:
COD REDUZIDO RECEITA RECEITA
DESCRÇÃO VALOR FONTE
537 2.4.2.8.03.111 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal 105.000,00 348
TOTAL 105.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 27 dias do mês de Agosto de 2020.
Prefeito Municipal
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 017/2020
DE 27 DE AGOSTO JULHO DE 2020
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especiais por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO:
Art. 1º. Fica convocado para entrega de documentos e nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público Nº 020/2019, provimento efetivo, conforme segue:
INSC CANDIDATO CLASSE CARGO CPF
00204 THAMIRÉS DO CARMO PINTO 1º AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 103.445.509-58
1 - DOS REQUISITOS
Para candidatar-se ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Icaraima constantes deste Edital, o candidato deverá atender os requisitos abaixo relacionados, sendo que a falta de comprovação de qualquer um deles, implicará em impedimentos para a posse:
1.1. Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado.
1.2. Estar em gozo com seus direitos políticos.
1.3. Estar quite com a Justiça Eleitoral.
1.4. Quando do sexo masculino, haver cumprido suas obrigações no Serviço Militar.
1.5. Ter completado 18 (dezoito) anos de idade, até a data da posse, se aprovado.
1.6. Não ter sofrido, na função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.
1.7. Apresentar no ato da posse as certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, de onde o candidato residu nos 5 (cinco) últimos anos.
1.8. Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e o respectivo Registro no Órgão da Classe, quando o caso, no ato da posse.
1.9. Gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico.
1.10. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, no decorrer do certame ou quando da posse e ter atendido outras condições prescritas em lei.
2 - DA CONVOCACÃO
2.1. O candidato aprovado e classificado, quando convocado para nomeação, será submetido ao regime Estatutário, provimento efetivo.
2.2. O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos para admissão e nomeação, sendo de observância o seguinte:
I - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;
II - Certificado de reservaista e fotocópia, quando couber.
III - Título de eleitor e fotocópia.
IV - Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia.
V - Registro no órgão da classe e fotocópia.
VI - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
VII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
VIII - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
IX - Atestado de sanidade física (expedido por profissional médico).
X - Atestado de sanidade mental (expedido por profissional psicólogo).
XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residu nos 5 (cinco) últimos anos.
XII - Comprovante de escolaridade exigida.
XIII - Comprovante de valores que constituam seu patrimônio.
XIV - Carteira de Trabalho (CTPS).
XV - Certidão Negativa do PIS/PASEP (se não constar número CTPS).
XVI - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral - quitação eleitoral (site do TSE - Tribunal Superior Eleitoral ou Fórum Eleitoral) ou comprovante da última votação.
XVII - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral - criminal eleitoral (site do TSE - Tribunal Superior Eleitoral ou Fórum Eleitoral).
XVIII - Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) atual e declaração assinada pelo proprietário do imóvel (se o comprovante não estiver em seu nome ou nome de pai, mãe, esposo (a) ou filhos).
XIX - Cópia Carteira de Habilitação (se exigido no edital).
XX - Declaração de bens.
2.3. Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico físico e psicológico, a ser realizado pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Icaraima.
2.4. A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovado o candidato tido como apto. 2.5. Para o provimento do cargo concursado, o candidato deverá atender as condições necessárias, quais sejam: I) atendimento aos requisitos para a inscrição de acordo com as regras constantes deste Edital; II) apresentação da documentação exigida para posse conforme disposto neste Edital; III) apresentação dos exames de saúde previstos neste Edital.
Art. 2º. O candidato deverá apresentar a documentação necessária para posse e aprovação em exame médico físico e psicológico em no máximo 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital de Convocação.
Art. 3º. O candidato aprovado e convocado, após apresentação de toda documentação necessária, deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Icaraima no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação do edital de convocação, para ser empossado.
Art. 4º. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital de convocação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o vencimento.
Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente na Prefeitura.
Art. 5º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Icaraima - Pr. 27 de agosto de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.560/2020
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especiais por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 7.176 de 26 de Agosto de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2020, inclusã/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 573.650,00 (quinhentos e setenta e três mil seiscentos e cinquenta reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
07 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0009.1.104 INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA 20.000,00
4.4.90.52.00.00.723 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 105.000,00
MARCO ALEX DE OLIVEIRA
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:
COD REDUZIDO RECEITA RECEITA
DESCRÇÃO VALOR FONTE
537 2.4.2.8.03.111 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal 105.000,00 348
TOTAL 105.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 27 dias do mês de Agosto de 2020.
Prefeito Municipal
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 017/2020
DE 27 DE AGOSTO JULHO DE 2020
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especiais por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO:
Art. 1º. Fica convocado para entrega de documentos e nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público Nº 020/2019, provimento efetivo, conforme segue:
INSC CANDIDATO CLASSE CARGO CPF
00204 THAMIRÉS DO CARMO PINTO 1º AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 103.445.509-58
1 - DOS REQUISITOS
Para candidatar-se ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Icaraima constantes deste Edital, o candidato deverá atender os requisitos abaixo relacionados, sendo que a falta de comprovação de qualquer um deles, implicará em impedimentos para a posse:
1.1. Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado.
1.2. Estar em gozo com seus direitos políticos.
1.3. Estar quite com a Justiça Eleitoral.
1.4. Quando do sexo masculino, haver cumprido suas obrigações no Serviço Militar.
1.5. Ter completado 18 (dezoito) anos de idade, até a data da posse, se aprovado.
1.6. Não ter sofrido, na função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.
1.7. Apresentar no ato da posse as certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, de onde o candidato residu nos 5 (cinco) últimos anos.
1.8. Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e o respectivo Registro no Órgão da Classe, quando o caso, no ato da posse.
1.9. Gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico.
1.10. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, no decorrer do certame ou quando da posse e ter atendido outras condições prescritas em lei.
2 - DA CONVOCACÃO
2.1. O candidato aprovado e classificado, quando convocado para nomeação, será submetido ao regime Estatutário, provimento efetivo.
2.2. O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos para admissão e nomeação, além de observar o previsto no item 1 deste Edital:
I - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;
II - Certificado de reservaista e fotocópia, quando couber.
III - Título de eleitor e fotocópia.
IV - Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia.
V - Registro no órgão da classe e fotocópia.
VI - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
VII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
VIII - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
IX - Atestado de sanidade física (expedido por profissional médico).
X - Atestado de sanidade mental (expedido por profissional psicólogo).
XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residu nos 5 (cinco) últimos anos.
XII - Comprovante de escolaridade exigida.
XIII - Comprovante de valores que constituam seu patrimônio.
XIV - Carteira de Trabalho (CTPS).
XV - Certidão Negativa do PIS/PASEP (se não constar número CTPS).
XVI - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral - quitação eleitoral (site do TSE - Tribunal Superior Eleitoral ou Fórum Eleitoral) ou comprovante da última votação.
XVII - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral - criminal eleitoral (site do TSE - Tribunal Superior Eleitoral ou Fórum Eleitoral).
XVIII - Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) atual e declaração assinada pelo proprietário do imóvel (se o comprovante não estiver em seu nome ou nome de pai, mãe, esposa (a) ou filhos).
XIX - Cópia Carteira de Habilitação (se exigido no edital).
XX - Declaração de bens.
2.3. Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico físico e psicológico, a ser realizado pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Icaraima.
2.4. A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovado o candidato tido como apto. 2.5. Para o provimento do cargo concursado, o candidato deverá atender as condições necessárias, quais sejam: I) atendimento aos requisitos para a inscrição de acordo com as regras constantes deste Edital; II) apresentação da documentação exigida para posse conforme disposto neste Edital; III) apresentação dos exames de saúde previstos neste Edital.
Art. 2º. O candidato deverá apresentar a documentação necessária para posse e aprovação em exame médico físico e psicológico em no máximo 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital de Convocação.
Art. 3º. O candidato aprovado e convocado, após apresentação de toda documentação necessária, deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Icaraima no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação do edital de convocação, para ser empossado.
Art. 4º. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital de convocação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o vencimento.
Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente na Prefeitura.
Art. 5º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Icaraima - Pr. 27 de agosto de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.561/2020
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.652 de 30 de Novembro de 2019.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2020, inclusã/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
06 - SECRET. OBRAS, SERV. P.UB. E ROVIOARIO
06.02 DIVISÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.2.017 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS URBANOS LIMPEZA PUBLICA 20.000,00
3.3.90.30.00.00.164 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
FONTE 511 - TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 20.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
06 - SECRET. OBRAS, SERV. P.UB. E ROVIOARIO
06.02 DIVISÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.2.017 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS URBANOS LIMPEZA PUBLICA 20.000,00
3.3.90.11.00.157 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
FONTE 511 - TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 20.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 28 dias do mês de Agosto de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.561/2020
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.652 de 30 de Novembro de 2019.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2020, inclusã/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
06 - SECRET. OBRAS, SERV. P.UB. E ROVIOARIO
06.02 DIVISÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.2.017 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS URBANOS LIMPEZA PUBLICA 20.000,00
3.3.90.30.00.00.164 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
FONTE 511 - TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 20.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
06 - SECRET. OBRAS, SERV. P.UB. E ROVIOARIO
06.02 DIVISÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.2.017 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS URBANOS LIMPEZA PUBLICA 20.000,00
3.3.90.11.00.157 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
FONTE 511 - TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 20.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 28 dias do mês de Agosto de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2020
A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Visotto, nº 810, torna público que realizará no local e data abaixo, certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o Registro de Preços para a futura contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: Celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais para atividades/parques desenvolvidas no programa municipal de assistência social do município de Icaraima, conforme relação com quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, não sendo possível a prorrogação da ata de registro de preços, nos termos do art. 15, § 3 III, da Lei 8.666/93. E também orientação Normativa AGU nº 19.
VALOR MÁXIMO: R\$ 85.385,50 (oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: O prazo de entrega dos produtos será 01 (um) dia da data da solicitação do município, devendo a entrega ser efetuada no endereço informado no ato da solicitação, sendo ainda que não haverá VALOR MÍNIMO para as solicitações.
O Edital e demais documentos de licitação poderão ser apreciados e fornecidos aos interessados mediante cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, desde que fornecido pelo licitante), no horário das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min e no telefone (44) 3665-8000, ou através do site www.icaraima.pr.gov.br.
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
DATA: 15 de Setembro de 2020
HORÁRIO: 08h00min
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, em 28 de Agosto de 2020.
LAYS OLIVEIRA VEDOVOTO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020
CREDENCIAMENTO Nº 002/2020
A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Visotto, nº 810, Icaraima, Paraná, torna público o Chamamento público para credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem ao Estado de Calamidade Pública no Município de Icaraima decorrente do Coronavírus - COVID-19, conforme as especificações contidas no Projeto Básico, pelo prazo de 4 (quatro) meses podendo ser prorrogado pelo período de Entendimento ao Coronavírus - COVID-19. O edital na íntegra será disponível para consulta, ou para aquisição em cópias impressas ou cópias em mídia digital (Pen Drive, CD, desde que fornecido pelo licitante), na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Visotto, 810, nos seguintes horários: das 08:00h às 12:00h e 13:30h às 17:30h de Segunda a Sexta-Feira, e ainda disponível para download, através do endereço: <http://icaraima.pr.gov.br/>, LOCAL: Avenida Hermes Visotto, 810 - Paço Municipal. O recebimento e protocolo dos Envelopes com DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, dar-se-á até as 14:00 horas do dia 08/09/2020 no Departamento de Licitação da Secretaria Municipal de Planejamento, no Av. Hermes Visotto, 810 - 2º andar - Paço Municipal. A abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 08/09/2020, na sala de reuniões do Paço Municipal 2º andar. Fica aberta a possibilidade de credenciamento de interessados durante a vigência do credenciamento que será até 31/12/2020.
Icaraima, 28 de Agosto de 2020
João Gilson Prado
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020
CREDENCIAMENTO Nº 002/2020
A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Visotto, nº 810, torna público que realizará no local e data abaixo, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, para contratação abaixo descrita:
OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de pessoa jurídica na área de BIQUÍMICA para prestação de serviços laboratoriais, conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde de Icaraima, os procedimentos serão pagos com valores constantes da Tabela Sistema Único de Saúde - SUS para exames laboratoriais, conforme relação com quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital.
PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO: Até 31/12/2020
O edital estará disponível no site do município de Icaraima - www.icaraima.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Icaraima, situado à Av. Hermes Visotto, 810, mediante preenchimento da solicitação de edital, no horário das 08:00h às 12:00h e 13:30h às 17:30h. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no mesmo endereço, ou através do telefone nº (44) 3665-8000.
Prefeitura Municipal de Icaraima, 26 de Agosto de 2020.
JOÃO GILSON PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº245/2020
DATA - 27/08/20
SÚMULA - Concede Férias a funcionários.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor, Rubens dos Santos, por um período de 20 dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a contar de 17/08/20 a 05/09/20.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão a 17/08/20.
Icaraima, 27 de Agosto de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.560/2020
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especiais por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 7.176 de 26 de Agosto de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2020, inclusã/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 573.650,00 (quinhentos e setenta e três mil seiscentos e cinquenta reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
07 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0009.1.104 INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA 20.000,00
4.4.90.52.00.00.723 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 105.000,00
MARCO ALEX DE OLIVEIRA
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:
COD REDUZIDO RECEITA RECEITA
DESCRÇÃO VALOR FONTE
537 2.4.2.8.03.111 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal 105.000,00 348
TOTAL 105.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 27 dias do mês de Agosto de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020
CREDENCIAMENTO Nº 002/2020
A Prefeitura Municipal de Icaraima, com sede na Avenida Hermes Visotto, nº 810, Icaraima, Paraná, torna público o Chamamento público para credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem ao Estado de Calamidade Pública no Município de Icaraima decorrente do Coronavírus - COVID-19, conforme as especificações contidas no Projeto Básico, pelo prazo de 4 (quatro) meses podendo ser prorrogado pelo período de Entendimento ao Coronavírus - COVID-19. O edital na íntegra será disponível para consulta, ou para aquisição em cópias impressas ou cópias em mídia digital (Pen Drive, CD, desde que fornecido pelo licitante), na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Visotto, 810, nos seguintes horários: das 08:00h às 12:00h e 13:30h às 17:30h de Segunda a Sexta-Feira, e ainda disponível para download, através do endereço: <http://icaraima.pr.gov.br/>, LOCAL: Avenida Hermes Visotto, 810 - Paço Municipal. O recebimento e protocolo dos Envelopes com DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, dar-se-á até as 14:00 horas do dia 08/09/2020 no Departamento de Licitação da Secretaria Municipal de Planejamento, no Av. Hermes Visotto, 810 - 2º andar - Paço Municipal. A abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 08/09/2020, na sala de reuniões do Paço Municipal 2º andar. Fica aberta a possibilidade de credenciamento de interessados durante a vigência do credenciamento que será até 31/12/2020.
Icaraima, 28 de Agosto de 2020
João Gilson Prado
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ: 76.247.337/0001-60
AV. HERMES VISOTTO, 810 - CENTRO - FONE: FAX: (044) 3665-1214
E-mail: leis@icaraima.com.br

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com o objetivo de cumprir o disposto no art. 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/00, **COMUNICA** à população que no dia 31 de Agosto de 2020 às 09:00 (Nove) horas, nas dependências da Câmara Municipal, será realizada Audiência Pública, referente à Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2021. Nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 5.551/2020, será respeitada as Normas de Prevenção ao Covid-19. A Sessão será transmitida via Live, através da página do Facebook do Município: <https://www.facebook.com/prefeituraicaraimaoficial/>

ICARAÍMA PR, 27 DE AGOSTO DE 2020

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020
CREDENCIAMENTO Nº 002/2020
A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Visotto, nº 810, torna público que realizará no local e data abaixo, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, para contratação abaixo descrita:
OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de pessoa jurídica na área de BIQUÍMICA para prestação de serviços laboratoriais, conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde de Icaraima, os procedimentos serão pagos com valores constantes da Tabela Sistema Único de Saúde - SUS para exames laboratoriais, conforme relação com quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital.
PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO: Até 31/12/2020
O edital estará disponível no site do município de Icaraima - www.icaraima.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Icaraima, situado à Av. Hermes Visotto, 810, mediante preenchimento da solicitação de edital, no horário das 08:00h às 12:00h e 13:30h às 17:30h. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no mesmo endereço, ou através do telefone nº (44) 3665-8000.
Prefeitura Municipal de Icaraima, 26 de Agosto de 2020.
JOÃO GILSON PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 126/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2020
CONTRATADA: R. M. D. CONFECÇÕES LTDA - ME
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de uniforme destinados aos profissionais da vigilância sanitária, tendo em vista o resultado do Processo/ Edital nº. 095/2020, Dispensa de Licitação nº. 046/2020.
CLAUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO: A contratada compromete-se a fornecer os itens 01 e 02 contidos na tabela abaixo, após autorização da Secretaria Municipal de Saúde.
ITEM QNT UND DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/UNITARIO
01 04 Und Calça jeans masculina nº 38(02) e 52(02) 63,90
02 08 Und Calça jeans feminina nº 40(02), 44(04) e 46(02) 63,90
VALOR TOTAL: 766,80
CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir do dia 28 de agosto de 2020 e termino no dia 31 de dezembro de 2020, encerrando-se - se também com a aquisição total dos itens.
CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos EPIS, o valor de R\$ 766,80 (setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).
Maria Helena - PR, 28 de agosto de 2020.

Reflexo/Edital nº 094/2020 - Dispensa de Licitação nº 045/2020.
Prof. Ofício nº 096/2020, pelo qual a Senhora Secretária de Administração solicita ratificação do ato praticado pela mesma, para contratação da empresa CLOMIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.983.127/0001-80, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 3670, Sala B, CEP 87.501-170, Zona I na Cidade de Umuarama Paraná, para fornecimento de EPIS (mascara descartável) destinados aos profissionais de saúde que estão na linha de frente do enfrentamento do novo corona vírus (covid 19), no valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO - Conforme constam as informações constantes no Ofício do Secretário Municipal de Saúde de Icaraima, os procedimentos de licitação nº 094/2020, Edital nº 094/2020, Dispensa de Licitação nº 045/2020, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Ratifico a contratação por dispensa de licitação com a melhor qualidade e menor despesa possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.
Maria Helena - PR, 28 de agosto de 2020.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal
Of. nº 097/2020 - ADM.
Maria Helena - PR, 28 de agosto de 2020.
Senhor Prefeito,
Tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Saúde nº 002, e parecer jurídico fls nº 026, 027, 028 e 029, do Processo de Licitação/Edital nº 095/2020, Dispensa de Licitação nº 045/2020, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Venho solicitar a ratificação do ato praticado pela contratação da empresa R X D CONFECÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 31.016.344/00-11, estabelecida na Avenida Paraná, 3621, Zona I, CEP 87501-030, na Cidade de Umuarama Estado Paraná, para fornecimento de Uniforme (calça jeans masculina e feminina) para os profissionais da vigilância sanitária, no valor total de R\$ 766,80 (setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).
Sendo o que se apresenta para o momento, valho-me do ensejo para reiterar protestos de elevado apreço e distinta consideração.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Secretaria de Administração
Excelentíssimo Senhor
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal
Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2020, firmado em 19 de fevereiro de 2020.
MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR ELIAS BEZERRA DE ARAUJO, brasileiro, casado, Agente Político, Médico inscrito no CRM/PR 5174, residente e domiciliado na Rua Glória, nº 1261, centro, na cidade de Maria Helena Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 778.196-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 201.456.809-44, doravante denominado CONTRATANTE, e VITOR RAFAEL DE CARVALHO SILVA, brasileiro (a), solteiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG. nº 15.189.123-3 SSP-PR, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 115.973.949-80, residente e domiciliado na Rua Voluntário da Pátria n.º 608, CEP 87.480-000, Maria Helena, Estado do Paraná, denominado (a) CONTRATADO (A), com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e na Clausula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2020, firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Fica prorrogado até 31 de agosto de 2020 o prazo de vigência estabelecido na Clausula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2020, firmado em 19 de fevereiro de 2020.
CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Fica mantido o valor de R\$ 1.492,26 (um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) mensais.
CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica mantida ao Contrato ora aditado as dotações do exercício de 2020:
06.00 - Secretaria de Saúde
06.002 - Fundo Municipal de Saúde
07.001 - Divisão de Serviços Urbanos
F-0103 - 1503.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Física - 96.025,14.
CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno

Publicações legais

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS 47/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid, Quant, Marca/Modelo, Valor Unit, Valor Total. Lists items for Fiat Fiorino AIB 1254.

JAMIL MENDES
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS 49/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020.

Processo n.º 84/2020. Prego Presencial n.º 29/2020. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de peças em geral para manutenção dos veículos da frota do Município de Pérola, Estado do Paraná, Assinatura da Ata: 28/08/2020. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1.º lugar: EPP/PESSOJA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.647.048/0001-10, estabelecida na RUA AMIL JAMIL, 3633, centro, CEP 87570-015, na cidade de UMUARAMA, PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid, Quant, Marca/Modelo, Valor Unit, Valor Total. Lists items for Kit embreagem VW Kombi Auh 7842.

JAMIL MENDES
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS 50/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020.

Processo n.º 84/2020. Prego Presencial n.º 29/2020. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de peças em geral para manutenção dos veículos da frota do Município de Pérola, Estado do Paraná, Assinatura da Ata: 28/08/2020. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1.º lugar: DA CUNHA FRO PEÇAS - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.819.459/0001-00, estabelecida na AV. TIRADENTES, 2561, centro, CEP 87500-900, na cidade de UMUARAMA, PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid, Quant, Marca/Modelo, Valor Unit, Valor Total. Lists items for Mercedes Benz B512.

JAMIL MENDES
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS 50/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020.

Processo n.º 84/2020. Prego Presencial n.º 29/2020. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de peças em geral para manutenção dos veículos da frota do Município de Pérola, Estado do Paraná, Assinatura da Ata: 28/08/2020. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1.º lugar: DA CUNHA FRO PEÇAS - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.819.459/0001-00, estabelecida na AV. TIRADENTES, 2561, centro, CEP 87500-900, na cidade de UMUARAMA, PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid, Quant, Marca/Modelo, Valor Unit, Valor Total. Lists items for Mercedes Benz B512.

JAMIL MENDES
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

Publicações Legis

MUNICIPIO DE PÉROLA

Table with columns: Estado do Paraná, Item, Descrição, Marca/Modelo, Valor Unit, Valor Total. Lists various vehicle parts and their prices.

JAMIL MENDES Diretor do Departamento de Compras e Licitação. Extrato da Ata de Registro de Preços 51/2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 51/2020. Processo: n.º 84/2020. Pregão Presencial n.º 29/2020. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de peças em geral para manutenção dos veículos da frota do Município de Pérola.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Marca/Modelo, Valor Unit, Valor Total. Lists items for registration of prices.

JAMIL MENDES Diretor do Departamento de Compras e Licitação. Extrato da Ata de Registro de Preços 53/2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 53/2020. Processo: n.º 84/2020. Pregão Presencial n.º 29/2020. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de peças em geral para manutenção dos veículos da frota do Município de Pérola.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Marca/Modelo, Valor Unit, Valor Total. Lists items for registration of prices.

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná						
9 31	Junta homocinética fixa lado do câmbioSTRADA EKY 9643	PC	1	VECTOR	361,88	361,88
9 32	Junta homocinética articulada lado da rodSTRADA EKY 9643	PC	1	VECTOR	492,55	492,55
9 33	Balão de acionador do vidro elétrico STRADA EKY 9643	PC	1	KOSTAL	160,88	160,88
9 34	Kit canaletas do vidro STRADA EKY 9643	PC	1	UNIVERSAL	230,23	230,23
9 35	Borracha da porta lado direito/esquerdo STRADA EKY 9643	PC	2	BORTEC	88,49	176,98
19 1	AMORTECEDOR DIANTEIRO - GOL BAB9406	PC	2	CORVEN	209,76	419,52
19 2	AMORTECEDOR TRASEIRO - GOL BAB9406	PC	2	CORVEN	153,43	306,86
19 3	BARRA AXIAL DA CAIXA DE DIREÇÃO - GOL BAB9406	PC	2	BORTEC	63,43	126,86
19 4	CABO DO ACELERADOR - GOL BAB9406	PC	1	TUBA	23,88	23,88
19 5	CABO FREIO MÃO - GOL BAB9406	PC	1	DAVCO	69,88	69,88
19 6	CORREIA DE TRANSMISSÃO - GOL BAB9406	PC	1	DAVCO	84,55	84,55
19 7	CORREIA DIREÇÃO HIDRÁULICA - GOL BAB9406	PC	1	TUBA	59,20	59,20
19 8	CILINDRO MESTRE FREIO - GOL BAB9406	PC	1	CONTROL	119,87	119,87
19 9	HIDROVACUO DO FREIO - GOL BAB9406	PC	1	CONTROL	454,87	454,87
19 10	DISCO FREIO DIANTEIRO - GOL BAB9406	PC	2	MDS	73,43	146,86
19 11	LANAS DE FREIO TRASEIRO - GOL BAB9406	PC	2	JURID	42,76	85,52
19 12	TENSOR DA CORREIA DENTADA - GOL BAB9406	PC	1	ROLT DO BRASIL	128,88	128,88
19 13	KIT EMBREAGEM - GOL BAB9406	PC	1	SACHS	450,55	450,55
19 14	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA - GOL BAB9406	PC	1	TIGER	33,21	33,21
19 15	PASTILHA FREIO DIANTEIRO - GOL BAB9406	PC	2	ECOPADS	186,10	372,20
19 16	PÍVO DA BANDELA DA SUSPENSÃO - GOL BAB9406	PC	2	PERFECT	43,43	86,86
19 17	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO - GOL BAB9406	PC	2	IRB	59,76	119,52
19 18	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO - GOL BAB9406	PC	2	PERF	73,43	146,86
19 19	JUNTA HOMOCINÉTICA LADO DO CÂMBIO - GOL BAB9406	PC	1	VECTOR	179,55	179,55
19 20	BOMBA DE COMBUSTÍVEL - GOL BAB9406	PC	1	GAUS	364,21	364,21
19 21	FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIRO - GOL BAB9406	PC	1	NORFLEX	53,43	106,86
19 22	TERMINAIS DE DIREÇÃO L/D/E - GOL BAB9406	PC	2	PERFECT	50,76	101,52
19 23	JUNTAS HOMOCINÉTICAS DA RODA - GOL BAB9406	PC	2	VECTOR	168,43	336,86
19 24	SILÊNCIOSO INTERMEDIÁRIO - MONTANA ASE1868	PC	1	TUPER	132,21	132,21
19 25	SILÊNCIOSO TRASEIRO - GOL BAB9406	PC	1	TUPER	263,21	263,21
19 26	JOGO DE BATERNOS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - GOL BAB9406	PC	2	GIRAPARTS	243,76	487,52
19 27	JOGO DE CABOS DE VELAS - GOL BAB9406	PC	1	TUBA	128,21	128,21
19 28	JOGO DE VELAS DE IGNIÇÃO - GOL BAB9406	PC	1	DELPHI	59,88	59,88
19 29	BOBINA DE IGNIÇÃO - GOL BAB9406	PC	1	GAUS	284,02	284,02
21 1	AMORTECEDOR DIANTEIRO - GOL BAB9405	PC	2	CORVEN	210,78	421,56
21 2	AMORTECEDOR TRASEIRO - GOL BAB9405	PC	2	CORVEN	153,45	306,90
21 3	BARRA AXIAL DA CAIXA DE DIREÇÃO - GOL BAB9405	PC	2	BORTEC	63,43	126,86
21 4	BUCHA BRAÇO OSCILANTE - GOL BAB9405	PC	2	SAMPEL	94,78	189,56
21 5	CABO DO ACELERADOR - GOL BAB9405	PC	1	TUBA	23,92	23,92
21 6	CABO FREIO MÃO - MONTANA ASE1868	PC	1	TUBA	69,42	69,42
21 7	CORREIA DENTADA - MONTANA ASE1868	PC	1	DAVCO	86,92	86,92
21 8	CILINDRO MESTRE FREIO - GOL BAB9405	PC	1	CONTROL	123,92	123,92
21 9	HIDROVACUO DO FREIO - GOL BAB9405	PC	1	CONTROL	458,91	458,91
21 10	DISCO FREIO DIANTEIRO - MONTANA ASE1868	PC	2	PERFECT	47,78	95,56
21 11	LANAS DE FREIO TRASEIRO - GOL BAB9405	PC	2	JURID	46,12	92,24
21 12	TENSOR DA CORREIA DENTADA - GOL BAB9405	PC	1	ROLT DO BRASIL	134,24	134,24
21 13	KIT EMBREAGEM - GOL BAB9405	PC	1	SACHS	455,25	455,25
21 14	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA - GOL BAB9405	PC	1	TIGER	35,92	35,92
21 15	PASTILHA FREIO DIANTEIRO - GOL BAB9405	PC	1	ECOPADS	185,25	185,25
21 16	PIÇA FREIO DIANTEIRO - GOL BAB9405	PC	1	KITCIA	227,24	227,24
21 17	JUNTA HOMOCINÉTICA LADO DO CÂMBIO - GOL BAB9405	PC	1	VECTOR	181,91	181,91
21 18	BOMBA DE COMBUSTÍVEL - GOL BAB9405	PC	1	GAUS	369,88	369,88
21 19	FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIRO - GOL BAB9405	PC	2	NORFLEX	56,12	112,24
21 20	TERMINAIS DE DIREÇÃO L/D/E - GOL BAB9405	PC	2	PERFECT	54,12	108,24
21 21	JUNTAS HOMOCINÉTICAS DA RODA - GOL BAB9405	PC	2	TUPER	172,12	344,24
21 22	JOGO DE CABOS DE VELAS - GOL BAB9405	PC	1	DELPHI	131,60	131,60
21 23	JOGO DE VELAS DE IGNIÇÃO - GOL BAB9405	PC	1	NGK	71,82	71,82
28 1	AMORTECEDOR DIANTEIRO - MONTANA ASE1868	PC	2	CORVEN	288,44	576,88
28 2	AMORTECEDOR TRASEIRO - MONTANA ASE1868	PC	2	CORVEN	179,87	359,74
28 3	BARRA AXIAL DA CAIXA DE DIREÇÃO - MONTANA ASE1868	PC	2	BORTEC	75,44	150,88
28 4	BANDEJA SUSP. DIANTEIRA - MONTANA ASE1868	PC	2	MAZI	161,44	322,88
28 5	BUCHA BRAÇO OSCILANTE - MONTANA ASE1868	PC	2	SAMPEL	108,44	216,88
28 6	CABO DO ACELERADOR - MONTANA ASE1868	PC	1	TUBA	92,55	92,55
28 7	CABO FREIO MÃO - MONTANA ASE1868	PC	1	TUBA	92,55	92,55
28 8	CORREIA DENTADA - MONTANA ASE1868	PC	1	DAVCO	91,89	91,89
28 9	CORREIA DIREÇÃO HIDRÁULICA - MONTANA ASE1868	PC	1	DAVCO	104,55	104,55
28 10	DISCO FREIO DIANTEIRO - MONTANA ASE1868	PC	2	PERFECT	45,44	90,88
28 11	LANAS DE FREIO TRASEIRO - MONTANA ASE1868	PC	2	JURID	52,55	105,10
28 12	TENSOR DA CORREIA DENTADA - MONTANA ASE1868	PC	1	ROLT DO BRASIL	170,89	170,89
28 13	KIT EMBREAGEM - MONTANA ASE1868	PC	1	SACHS	451,89	451,89
28 14	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA - MONTANA ASE1868	PC	1	TIGER	36,55	36,55
28 15	PASTILHA FREIO DIANTEIRO - MONTANA ASE1868	PC	1	ECOPADS	181,55	181,55
28 16	PIÇA FREIO DIANTEIRO - MONTANA ASE1868	PC	1	KITCIA	394,55	394,55
28 17	PÍVO DA BANDELA DA SUSPENSÃO - MONTANA ASE1868	PC	2	PERFECT	45,44	90,88
28 18	JUNTA HOMOCINÉTICA LADO DO CÂMBIO - MONTANA ASE1868	PC	1	VECTOR	179,22	179,22
28 19	TERMINAIS DE DIREÇÃO L/D/E - MONTANA ASE1868	PC	2	PERFECT	52,11	104,22
28 20	JUNTAS HOMOCINÉTICAS DA RODA - MONTANA ASE1868	PC	1	VECTOR	167,89	167,89
28 21	SILÊNCIOSO INTERMEDIÁRIO - MONTANA ASE1868	PC	1	TUPER	132,55	132,55
28 22	SILÊNCIOSO TRASEIRO - MONTANA ASE1868	PC	1	TUPER	265,89	265,89
28 23	JOGO DE BATERNOS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - MONTANA ASE1868	PC	2	GIRAPARTS	249,11	498,22
28 24	JOGO DE CABOS DE VELAS - MONTANA ASE1868	PC	1	DELPHI	129,55	129,55
28 25	JOGO DE VELAS DE IGNIÇÃO - MONTANA ASE1868	PC	1	NGK	70,22	70,22
28 26	BOBINA DE IGNIÇÃO - MONTANA ASE1868	PC	1	GAUS	291,22	291,22
28 27	PARABRISA DIANTEIRO - MONTANA ASE1868	PC	1	BORTEC	488,64	488,64
30 1	BARRA AXIAL DA CAIXA DE DIREÇÃO - GOL BAU7565	PC	2	GIRAPARTS	79,77	159,54
30 2	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA - GOL BAU7565	PC	2	GIRAPARTS	190,86	190,86
30 3	CORREIA DENTADA - GOL BAU7565	PC	1	DAVCO	92,53	92,53
30 4	DISCO FREIO DIANTEIRO - GOL BAU7565	PC	2	MDS	90,43	180,86
30 5	LANAS DE FREIO TRASEIRO - GOL BAU7565	PC	2	JURID	41,20	82,40
30 6	TENSOR DA CORREIA DENTADA - GOL BAU7565	PC	1	ROLT DO BRASIL	134,87	134,87
30 7	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA - GOL BAU7565	PC	1	TIGER	39,83	39,83
30 8	PASTILHA FREIO DIANTEIRO - GOL BAU7565	PC	1	ECOPADS	190,50	190,50
30 9	PÍVO DA BANDELA DA SUSPENSÃO - GOL BAU7565	PC	2	PERFECT	74,47	148,94
30 10	TERMINAIS DE DIREÇÃO L/D/E - GOL BAU7565	PC	2	PERFECT	74,47	148,94
30 11	JOGO DE CABOS DE VELAS - GOL BAU7565	PC	1	DELPHI	134,87	134,87
30 12	JOGO DE VELAS DE IGNIÇÃO - GOL BAU7565	PC	1	NGK	74,20	74,20
30 13	BOBINA DE IGNIÇÃO - GOL BAU7565	PC	1	GAUS	288,20	288,20
30 14	AMORTECEDOR DIANTEIRO - GOL BAU7565	PC	2	CORVEN	212,10	424,20
30 15	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO - GOL BAU7565	PC	2	IRB	62,10	124,20
30 16	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO - GOL BAU7565	PC	2	IRB	145,10	290,20
30 17	AMORTECEDOR TRASEIRO - GOL BAU7565	PC	2	CORVEN	154,07	308,14
30 18	BARRA AXIAL DA CAIXA DE DIREÇÃO - GOL BBO4896	PC	2	BORTEC	75,56	151,12
30 19	CORREIA DENTADA - GOL BBO4896	PC	1	DAVCO	93,11	93,11
30 20	DISCO FREIO DIANTEIRO - GOL BBO4896	PC	2	MDS	89,22	178,44
30 21	LANAS DE FREIO TRASEIRO - GOL BBO4896	PC	2	JURID	42,45	84,90
30 22	TENSOR DA CORREIA DENTADA - GOL BBO4896	PC	1	ROLT DO BRASIL	132,45	132,45
30 23	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA - GOL BBO4896	PC	1	TIGER	39,45	39,45
30 24	PASTILHA FREIO DIANTEIRO - GOL BBO4896	PC	2	ECOPADS	191,45	191,45
30 25	PÍVO DA BANDELA DA SUSPENSÃO - GOL BBO4896	PC	2	PERFECT	59,22	118,44
30 26	TERMINAIS DE DIREÇÃO L/D/E - GOL BBO4896	PC	2	PERFECT	76,22	152,44
30 27	JOGO DE CABOS DE VELAS - GOL BBO4896	PC	1	DELPHI	136,75	136,75
30 28	JOGO DE VELAS DE IGNIÇÃO - GOL BBO4896	PC	1	NGK	70,48	70,48
30 29	BOBINA DE IGNIÇÃO - GOL BBO4896	PC	1	GAUS	288,42	288,42
TOTAL DOS LOTES					RS387.450,00	
VALOR TOTAL DA ATA = R\$387.450,00 (trinta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais).						
JAMIL MENDES Diretor do Departamento de Compras e Licitação.						

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2020
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 259 / 2020

No dia 28 de agosto de 2020, em função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 259/2020, constatando que o seguinte prazo de obrigação acessória, abaixo identificado constitui a seguinte infração:

SUBJEITO PASSIVO:
ADNER ALESSANDRO POZZORON, inscrito no CPF nº. 008.208.050-07, legitimado (proprietário), possuidor ou em nome de outrem, sob o Quadro 0008, Lot nº. 008, RUA INTERLAGOS, RUA OLÍMPIO SPINA, nº. 500, sem calçada, cadastrado como contribuinte imobiliário nº. 479201.

Infração:
Deixou de pagar a prestação em cumprimento de uma decisão administrativa, concernente à limpeza, da imóvel acima identificado, valendo assim a disposição nos arts. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, celebrando no protocolo processual no nº 21 da presente Lei Complementar.

Do Devido e Exigido:
No qualidade de proprietário da imóvel acima identificado, fica o agente AFETADO, pela infração cometida, a receber em nome do município o valor de R\$ 3784 (Quatros e Setenta e Oito Reais e Quatro Centavos), nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 439/2017.

Assim e exposto, fica o imóvel notificado de que, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, receber em nome público do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa processual, no prazo de 10 (dez) dias, aproximados, conforme prevê o artigo 215, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Como o notificado não se apresentou no prazo estipulado no presente ato, a propositura do imóvel tem direito a dilação de 30 (trinta) dias, contados a partir do ato de notificação. Caso o notificado não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita em nome do município, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste ato de notificação são como base a intimação dirigida ao Cadastro Imobiliário Municipal atualizado em 04/08/2020.

Umuarama, sexta-feira, 28 de agosto de 2020.

Fiscal
GILBERTO TEIXEIRA AQUINO
Fiscal
Município: 27214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87801-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 258 CADASTRO 1.476800 ZONA: 8000 QUADRA: 0006 LOTE: 0010

CONTRIBUENTE: ADNER ALESSANDRO POZZORON, CPF: 008.208.050-07
ENDEREÇO: RUA OLÍMPIO SPINA, Nº 500, CEP: 87801-130 Umuarama - PR

Fiscal
GILBERTO TEIXEIRA AQUINO
Fiscal
Município: 27214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2020
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 260 / 2020

No dia 28 de agosto de 2020, em função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 260/2020, constatando que o seguinte prazo de obrigação acessória, abaixo identificado constitui a seguinte infração:

SUBJEITO PASSIVO:
ZANIL ZANIL, inscrita no CPF nº. 048.988.818-33, legitimada (proprietária), possuidora ou em nome de outrem, sob o Quadro 0001, Lot nº. 001, AV. TIRADENTES, RUA NEVES RAMOS, nº. 002, sem calçada, cadastrado como contribuinte imobiliário nº. 479201.

Infração:
Deixou de pagar a prestação em cumprimento de uma decisão administrativa, concernente à limpeza, da imóvel acima identificado, valendo assim a disposição nos arts. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, celebrando no protocolo processual no nº 21 da presente Lei Complementar.

Do Devido e Exigido:
No qualidade de proprietária da imóvel acima identificado, fica o agente AFETADO, pela infração cometida, a receber em nome do município o valor de R\$ 3784 (Quatros e Setenta e Oito Reais e Quatro Centavos), nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 439/2017.

Assim e exposto, fica o imóvel notificado de que, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, receber em nome público do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa processual, no prazo de 10 (dez) dias, aproximados, conforme prevê o artigo 215, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Como o notificado não se apresentou no prazo estipulado no presente ato, a propositura do imóvel tem direito a dilação de 30 (trinta) dias, contados a partir do ato de notificação. Caso o notificado não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita em nome do município, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste ato de notificação são como base a intimação dirigida ao Cadastro Imobiliário Municipal atualizado em 04/08/2020.

Umuarama, sexta-feira, 28 de agosto de 2020.

Fiscal
GILBERTO TEIXEIRA AQUINO
Fiscal
Município: 27214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87801-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 261 CADASTRO 1.479200 ZONA: 8000 QUADRA: 0001 LOTE: 0001

CONTRIBUENTE: JOAOZANI - CPF: 048.988.818-33
ENDEREÇO: RUA CARLA MARIA, Nº 263, CEP: 87800-140 Umuarama - PR

Fiscal
GILBERTO TEIXEIRA AQUINO
Fiscal
Município: 27214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2020
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 261 / 2020

No dia 28 de agosto de 2020, em função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 261/2020, constatando que o seguinte prazo de obrigação acessória, abaixo identificado constitui a seguinte infração:

SUBJEITO PASSIVO:
BRUCELLA RODRIGUES PINTO, inscrita no CPF nº. 008.018.049-08, legitimada (proprietária), possuidora ou em nome de outrem, sob o Quadro 0001, Lot nº. 001, RUA OLÍMPIO SPINA, nº. 500, sem calçada, cadastrado como contribuinte imobiliário nº. 479201.

Infração:
Deixou de pagar a prestação em cumprimento de uma decisão administrativa, concernente à limpeza, da imóvel acima identificado, valendo assim a disposição nos arts. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, celebrando no protocolo processual no nº 21 da presente Lei Complementar.

Do Devido e Exigido:
No qualidade de proprietária da imóvel acima identificado, fica o agente AFETADO, pela infração cometida, a receber em nome do município o valor de R\$ 3784 (Quatros e Setenta e Oito Reais e Quatro Centavos), nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 439/2017.

Assim e exposto, fica o imóvel notificado de que, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, receber em nome público do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa processual, no prazo de 10 (dez) dias, aproximados, conforme prevê o artigo 215, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Como o notificado não se apresentou no prazo estipulado no presente ato, a propositura do imóvel tem direito a dilação de 30 (trinta) dias, contados a partir do ato de notificação. Caso o notificado não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita em nome do município, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste ato de notificação são como base a intimação dirigida ao Cadastro Imobiliário Municipal atualizado em 04/08/2020.

Umuarama, sexta-feira, 28 de agosto de 2020.

Fiscal
GILBERTO TEIXEIRA AQUINO
Fiscal
Município: 27214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87801-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 262 CADASTRO 1.476700 ZONA: 8000 QUADRA: 0009 LOTE: 0010

CONTRIBUENTE: BRUCELLA RODRIGUES PINTO, CPF: 008.018.049-08
ENDEREÇO: RUA OLÍMPIO SP

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.847/2020
Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

Table with columns: ITEM, NOME DO SERVIDOR, RG, CARGO, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE GOZO. Lists various employees and their respective leave periods.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.848/2020
Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Table with columns: ITEM, NOME DO SERVIDOR, RG, CARGO, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE GOZO. Lists various employees and their respective leave periods.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.849/2020
Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Table with columns: ITEM, NOME DO SERVIDOR, RG, CARGO, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE GOZO. Lists various employees and their respective leave periods.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020
Pregão Nº11/2020
Processo: n.º20201/2020.
Pregão nº 11/2020.
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos de manutenção corretiva de máquinas e veículos lotados na Secretaria de Obras e Urbanismo, do Município de Xamburé, Estado do Paraná, com fornecimento de peças de reposição.
Assinatura da Ata: 20/08/2020.
Vigência: 12 meses a contar da assinatura.
Empresa classificada em 1º lugar: PR PNEUS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.948.417/0001-34, estabelecida na Rua JAMIL HELLI, nº 5763, CEP 87507-015, na Cidade de Umuarama, PR, neste ato representada pelo seu representante SIDNEI CARLOS GERREVINI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº4.046.498-9 SSP-PR, CPF nº614.556.289-72, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº5520, Zona II, Parque Industrial I, Umuarama-PR, CEP 87507-015, na cidade de Umuarama, PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Marca, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists various mechanical parts and their prices.

VALOR TOTAL DA ATA = R\$68.080,00 (sessenta e oito mil e oitenta reais).
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020
Pregão Nº11/2020
Processo: n.º20201/2020.
Pregão nº 11/2020.
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos de manutenção corretiva de máquinas e veículos lotados na Secretaria de Obras e Urbanismo, do Município de Xamburé, Estado do Paraná, com fornecimento de peças de reposição.
Assinatura da Ata: 20/08/2020.
Vigência: 12 meses a contar da assinatura.
Empresa classificada em 1º lugar: A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.609.165/0001-51, com sede à Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 2320, Parque Danielle, CEP: 87506-370, na cidade de Umuarama-PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Marca, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists various mechanical parts and their prices.

VALOR TOTAL DA ATA = R\$65.520,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e vinte reais).
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EDITAL Nº. 001/2020
Chamamento ao Cadastro de Beneficiários do Município de Xamburé, Renda Emergencial Mensal (Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020).

OBJETO: Inscrição dos trabalhadores e trabalhadoras que atuem no setor cultural, que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias para aqueles que se enquadrarem nos condicionantes legais e regulamentares, visando à execução da ação emergencial prevista no inciso I, do II, do art. 2º da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), nos termos e condições da Lei. (em anexo).

ABERTURA DE INSCRIÇÕES: o prazo para o cadastramento dos beneficiários da Renda Emergencial é por (30) dias da data da publicação do Edital.
Os interessados deverão acessar o Portal de Transparência da Prefeitura e preencher o Formulário pelo Link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSiQB2B4dx6nEqQdGm:NBq7CwWl8YVAo0S3SjFw63X8zrDA/viewform?usp=sf-link

As Informações deverão ser obtidas junto a Secretaria Municipal da Educação pelo telefone: (44) 3632-1426.
Xamburé, 26 de agosto de 2020.

WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

NEUZA DE FREITAS RIBEIRO
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Esporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 137/2020
Designar membros para fiscalização da execução dos contratos administrativos de compras e serviços do Município de Xamburé, segundo disciplina o art. 67 da Lei 8.666/1993.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBURÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

- Art. 1º Designar membros para compor a fiscalização da execução dos contratos administrativos de compras e serviços do Município de Xamburé, segundo disciplina o art. 67 da Lei 8.666/1993.
* AMANDA APARECIDA MODESKI DA SILVA, para responder como fiscal de contratos pela Secretaria de Educação;
* MERENDA APARECIDA MODOSKI DA SILVA, para responder como fiscal de contratos pela Secretaria de Educação;
* ANA PAULA ROGANTE SILVA - FARMACÉUTICA, para responder como fiscal de contratos pela Secretaria de Saúde de - FARMÁCIA - REMÉDIOS E MEDICAMENTOS EM GERAL.
* ANA TEREZA DA SILVA, para responder como fiscal de contratos pela Secretaria de Educação de - MATERIAL DE LIMPEZA.
* ROBIM HUDSON DE OLIVEIRA para responder à partir de 14/08/2020 (designado pela Portaria 135/2020), pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente (ATRIBUIÇÕES GERAIS DA SECRETARIA, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ASSOCIAÇÕES RURAIS).
* EDVALDO DELAI - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, para responder como fiscal de contratos pela Secretaria de Administração do Paço Municipal de - MATERIAL DE EXPEDIENTE, EQUIPAMENTOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL.
* EDNA M. GALHARINI AZEVEDO - para responder como fiscal dos contratos pela Secretaria de Administração do Paço Municipal - MATERIAL DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO.
* REINALDO APARECIDO COLUCCI - SECRETÁRIO DE OBRAS URBANISMO, E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO para responder à partir de 14/08/2020 como fiscal dos contratos de - COMBUSTÍVEIS, PEÇAS DE VEÍCULOS, ASSESSÓRIOS, PNEUS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS e outros serviços afins da Secretaria de Obras e Urbanismo e Serviços Públicos do Município.
* NEUZA DE FREITAS RIBEIRO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, para responder como fiscal dos contratos pela Secretaria de Educação de - MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
* HELENE VINÍCIO DE OLIVEIRA - para responder pela Secretaria de Saúde como fiscal dos contratos de - MATERIAL HOSPITALAR, EXPEDIENTE, ASSISTÊNCIAS E EQUIPAMENTOS.
* ALTAIR ROSA - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, responder como fiscal dos contratos administrativos referente às contratações dos profissionais de Saúde em geral.
* DENISE A. FERREIRA MASQUETTO - para responder pela Secretaria de Saúde como fiscal dos contratos de - MATERIAL DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO.
* CLESIANE CASAGRANDE TRINK SÁLCALO FAVERO - para responder como fiscal do PATRIMÔNIO em geral.
* JOSE AUGUSTO FERREIROS LEITÃO - ENGENHEIRO CIVIL, para responder como fiscal de contratos de CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS EM GERAL.
* NERIDE MARIA SELETI RIBEIRO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para responder como fiscal dos contratos de - MATERIAL DE EXPEDIENTE, EQUIPAMENTOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA.
Art. 2º Revogam-se as Portarias 25/2019.
Art. 3º As fiscal incumem acompanhar a correta execução dos contratos, com observância aos princípios da eficiência e da moralidade administrativa, no âmbito das contratações administrativas;
Art. 4º Os contratos administrativos que não estiverem abrangidos por esta Portaria, serão designados em Portaria Específica, conforme o caso.
PÚBLIQUE-SE.
Xamburé-PR, 28 de agosto de 2020.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo aditivo nº01
REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº109/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO XAMBURÉ
CONTRATADO: SÁMIRA FABIANA FIORAVANTE
Clausula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência disposto na cláusula quarta do presente contrato, para o dia 19 de dezembro de 2020.
Clausula Segunda: Fica acrescido na cláusula terceira do presente contrato o valor de R\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais) do valor inicialmente firmado, passando o valor total do contrato a ser de R\$24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), com 04 (quatro) parcelas de R\$1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) referente a prorrogação do prazo de vigência disposto na cláusula primeira deste aditivo.
Clausula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas
Xamburé, Pr 18 de agosto de 2020.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBURÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo aditivo nº01
REF: CONTRATO FORNECIMENTO Nº010/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO XAMBURÉ
CONTRATADO: BARAZETTI E GRIS LTDA - ME
Clausula Primeira: Fica aditado na Cláusula Quarta do presente contrato o acréscimo no valor de R\$11.990,00 (onze mil novecentos e noventa reais) ao valor do contrato inicialmente firmado, passando o valor total do referido contrato para R\$59.990,00 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa reais) e este correspondendo ao acréscimo conforme anexo I.
Clausula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas
Xamburé, Pr 21 de agosto de 2020.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBURÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 964 / 2020
SEQUENCIA: 3

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 76.247.378/0001-26, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem à honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no dia 05 (cinco) dia, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0000, Lote: 7229 - GLEBA 14 - FIGUEIRA - N.º: 0 - LOTE 7229

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

Atenciosamente Umuarama, sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICADO: 4 / 979 / 2020
LUIZ VALLE - CPF/CNPJ: 0034827968
CADASTRO: 888800 QUADRA: 0000 LOTE: 7229
ENDEREÇO: AV ROTARY, Nº 105 CEP: 87506300
BAIRRO: GLEBA 14 - FIGUEIRA COMPLEMENTO: LOTE 7229

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 1.850/2020
Homologação o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 081/2020 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de apostilas com atividades para os alunos da Rede Municipal de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa WESLEY VINÍCIOS RODRIGUES 0675/5040920.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 28 de agosto de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 1.850/2020
Homologação o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 081/2020 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de apostilas com atividades para os alunos da Rede Municipal de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa WESLEY VINÍCIOS RODRIGUES 0675/5040920.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 28 de agosto de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário de Administração

VALOR TOTAL DA ATA = R\$65.520,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e vinte reais).
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020

Pregão Nº11/2020

Processo: n.º2020/21/2020.

Pregão nº 11/2020.

Objeto:contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos de manutenção corretiva de máquinas e veículos lotados na Secretaria de Obras e Urbanismo, do Município de Xambre, Estado do Paraná, com fornecimento de peças de reposição.

Assinatura da Ata:20/08/2020.

Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: ULMUCAEMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORRES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.008.538/0001-05, estabelecida na Avenida Angelo Moreira da Fonseca, nº 2179, Parque Danielle, CEP 87506-370, na Cidade de Umuarama, PR, neste ato legalmente representada por VALDIR MARTINI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº3.828.511-4 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 589.446.219-34, residente na Rua Waldemar dos Santos Ribeiro Filho, 2400- Jardim Alto da Boa Vista cidade de Umuarama - Paraná, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Marca	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	1	TURBO	TURBO	4,00	227,70	911,08
2	2	FILTRO AR 1150025	TURBO	4,00	94,60	378,40
3	3	FILTRO SEDIMENTADOR 860140349	BALDWIN	4,00	120,40	481,60
4	4	FILTRO LUBRIFICANTE 860141226	BALDWIN	4,00	73,10	292,40
5	5	FILTRO COMBUSTIVEL 803164230	BALDWIN	4,00	74,80	299,20
6	6	FILTRO HIDRAULICO 803427333	BALDWIN	2,00	240,80	481,60
7	7	FILTRO SUÇÃO 803403761	BALDWIN	2,00	262,30	524,60
8	8	FORÇA 805204756	FEY	6,00	6,88	41,28
9	9	PORCA 805203166	FEY	6,00	1,72	10,32
10	10	PARAFUSO 80504834	FEY	3,00	4,30	12,90
11	11	BUCHA 40220182	FEY	1,00	209,94	209,94
12	12	ABRACADEIRA 801902893	BENFLEX	2,00	19,78	39,56
13	13	TUBO FLEXIVEL 802205191	TX	1,00	219,30	219,30
14	14	BENFLEX 1,00	BENFLEX	1,00	49,02	49,02
15	15	MANGUEIRA 803195980	BALFLEX	8,10	81,70	661,76
16	16	CONEXÃO 803105414	BENFLEX	2,00	38,70	77,40
17	17	CONEXÃO 80310767	BENFLEX	1,00	38,70	38,70
18	18	MANGUEIRA 803191100	BALFLEX	1,00	38,98	38,98
19	19	PARAFUSO 805048845	FEY	2,00	5,16	10,32
20	20	COXIM MOTOR 801971161	ELASTIC	1,00	90,30	90,30
21	21	PORCA 805202011	FEY	1,00	1,72	1,72
22	22	PARAFUSO 805048034	FEY	2,00	5,16	10,32
23	23	PARAFUSO 805048036	FEY	2,00	5,16	10,32
24	24	HELICE MOTOR 800158459	TX	1,00	300,14	300,14
25	25	PORCA 805204006	FEY	4,00	1,72	6,88
26	26	ARRUELA 805338269	FEY	8,00	1,72	13,76
27	27	PARAFUSO 805048019	FEY	4,00	4,30	17,20
28	28	PARAFUSO 805048019 I	FEY	1,00	3,44	3,44
29	29	SUPORTE ESCAPAMENTO 402204321	SILENMAK	1,00	197,80	197,80
30	30	ARRUELA 805338265	FEY	8,00	2,15	17,20
31	31	PARAFUSO 805047998	FEY	1,00	13,76	13,76
32	32	TUBO ESCAPAMENTO 402202499	SILENMAK	1,00	182,32	182,32
33	33	ABRACADEIRA 801902615	BENFLEX	2,00	24,08	48,16
34	34	MANGUEIRA RADIADOR SUP. 402205747	BALFLEX	1,00	77,40	77,40
35	35	ABRACADEIRA 859697948	BENFLEX	2,00	9,46	18,92
36	36	MANGUEIRA 803164019	BALFLEX	1,00	137,60	137,60
37	37	MANGUEIRA 803164021	BALFLEX	1,00	137,60	137,60
38	38	MANGUEIRA 801970980	BALFLEX	1,00	107,50	107,50
39	39	TAMPA RADIADOR 800157275	PV	1,00	64,50	64,50
40	40	ANEL O'RING 803401168	APC	2,00	6,50	13,00
41	41	WAS 1118043	WAS	1,00	40,42	40,42
42	42	JUNTA 3750131	TX	2,00	32,68	65,36
43	43	POLIA 1307015	TX	1,00	600,00	600,00
44	44	ANEL VEDADOR 1104694	APC	1,00	14,62	14,62
45	45	VALVULA TERMOSTATICA 1306010	TX	1,00	94,60	94,60
46	46	CORREIA B01181615	GATES	2,00	189,20	378,40
47	47	TAMPA 1003505	TX	1,00	38,70	38,70
48	48	JUNTA TAMPA VALVULA 1003042	WAS	1,00	183,18	183,18
49	49	JUNTA CABECOTE 1003090	WAS	1,00	365,50	365,50
50	50	PARAFUSO VOLANTE 1005121	APC	2,00	355,00	710,00
51	51	JUNTA TAMPA DIANTEIRA 1011015	WAS	1,00	153,08	153,08
52	52	SENSOR PRESSÃO OLEO 3602185	TX	1,00	163,40	163,40
53	53	PARAFUSO DIFERENCIAL 402101451	FEY	8,00	34,40	275,20
54	54	ARRUELA 805302629	FEY	8,00	8,80	70,40
55	55	ARRUELA 805300101	FEY	8,00	3,44	27,52
56	56	PORCA 805203510	FEY	6,00	6,88	55,04
57	57	COXIM TRANSMISSÃO	ELASTIC	1,00	70,52	70,52
58	58	EIXO CARDAN 40260762	TX	1,00	239,94	239,94
59	59	VARETA 402201168	PV	1,00	94,60	94,60
60	60	TUBO 402201168	PV	1,00	198,66	198,66
61	61	MANOPLA 801541169	TX	2,00	43,00	86,00
62	62	MANGUEIRA 803308183	BALFLEX	1,00	172,00	172,00
63	63	MANGUEIRA 803308183	BALFLEX	1,00	172,00	172,00
64	64	MANGUEIRA 803175479	BALFLEX	1,00	258,00	258,00
65	65	RETENTOR BOMBA 860132917	BALDWIN	2,00	110,94	221,88
66	66	ANEL O'RING 860132920	APC	2,00	58,48	116,96
67	67	FILTRO TRANSMISSÃO 860132921	BALDWIN	1,00	455,80	455,80
68	68	ANEL O'RING 860132950	NTN	2,00	20,64	41,28
69	69	ROLAMENTO 860132958	NTN	1,00	236,50	236,50
70	70	ROLAMENTO AGULHA 860132960	NTN	1,00	157,38	157,38
71	71	TRAVA 860132969	TX	2,00	83,42	166,84
72	72	PISTÃO 860132972	XCMB	1,00	774,00	774,00
73	73	ANEL VEDADOR 860132973	APC	1,00	94,60	94,60
74	74	ANEL VEDADOR 860132974	APC	2,00	47,30	94,60
75	75	ANEL VEDADOR 860130272	APC	2,00	19,78	39,56
76	76	ANEL VEDADOR 860130270	APC	8,00	13,76	110,08
77	77	ROLAMENTO 860132978	GIR	2,00	227,04	454,08
78	78	ROLAMENTO 860132985	GIR	2,00	326,80	653,60
79	79	ROLAMENTO 860132987	GIR	1,00	378,40	378,40
80	80	ROLAMENTO 860132989	GIR	1,00	378,40	378,40
81	81	CALÇO 860132992	BACOX	4,00	10,32	41,28
82	82	CALÇO 860133183	BACOX	4,00	12,04	48,16
83	83	CALÇO 860133180	BACOX	4,00	12,90	51,60
84	84	CALÇO 860133185	BACOX	4,00	14,62	58,48
85	85	TRAVA 860132996	BACOX	2,00	17,20	34,40
86	86	ROLAMENTO 860132991	GIR	1,00	363,80	363,80
87	87	FLANGE 860133016	GIR	2,00	591,68	1.183,36
88	88	ANEL O'RING 860133015	SNR	4,00	12,90	51,60
89	89	ARRUELA 860133017	APC	4,00	17,20	68,80
90	90	PARAFUSO 860133013	FEY	4,00	6,88	27,52
91	91	RETENTOR 860132953	FEY	3,00	102,34	307,02
92	92	ROLAMENTO 860133018	SAV	1,00	318,20	318,20
93	93	FLANGE 860133029	NTN	1,00	688,08	688,08
94	94	RETENTOR 860133031	LNG	2,00	107,50	215,00
95	95	ROLAMENTO 860132985 I	SAV	1,00	322,50	322,50
96	96	ANEL O'RING 860133032	APC	2,00	48,16	96,32
97	97	RETENTOR 860130272	APC	2,00	86,00	172,00
98	98	TRAVA 860132989	SAV	2,00	21,50	43,00
99	99	ROLAMENTO 860132983	GIR	2,00	240,80	481,60
100	100	ANEL O'RING 860133038	NTN	2,00	17,20	34,40
101	101	SOLENOIDE 860133105	APC	1,00	980,40	980,40
102	102	PINO 275000212	BACOX	1,00	319,52	319,52
103	103	PINO 275000212	BACOX	1,00	319,52	319,52
104	104	PARAFUSO 805046563	FEY	6,00	7,74	46,44
105	105	RETENTOR 275000206	SABO	2,00	98,04	196,08
106	106	ENGENHARIA 275000159	TX	1,00	1.290,00	1.290,00
107	107	ROLETES 275000205	XCMB	168,00	8,60	1.444,80
108	108	RETENTOR 275000208	SABO	4,00	94,60	378,40
109	109	ROLAMENTO 800555134	NTN	1,00	172,00	172,00
110	110	BUCHA 275000190	BACOX	4,00	68,80	275,20
111	111	BUCHA 275000160	BACOX	4,00	77,40	309,60
112	112	BUCHA 275000161	BACOX	4,00	77,40	309,60
113	113	ANEL O'RING 803192160	APC	2,00	51,60	103,20
114	114	RETENTOR 803412658	sabó	2,00	98,90	197,80
115	115	RETENTOR 803412659	sabó	2,00	103,20	206,40
116	116	ROLAMENTO 800555059	NTN	1,00	480,20	480,20
117	117	BUCHA 275000170	PIM	1,00	79,12	79,12
118	118	ARRUELA 275000178	FEY	1,00	38,70	38,70
119	119	BUCHA 275000195	FEY	1,00	77,40	77,40
120	120	PARAFUSO 805000638	FEY	4,00	3,44	13,76
121	121	PARAFUSO 275000171	FEY	4,00	6,88	27,52
122	122	ROLAMENTO 800555078	NTN	1,00	335,40	335,40
123	123	ENGENHARIA 275000236	XCMB	3,00	319,06	957,18
124	124	RETENTOR 801140276	SABO	2,00	333,68	667,36
125	125	ROLAMENTO 275000198	NTN	1,00	1.083,60	1.083,60
126	126	DISCO FREIO 275000239	TX	1,00	94,60	1.135,20
127	127	DISCO SEPARADOR 275000299	TX	12,00	53,32	639,84
128	128	MANGUEIRA HIDRAULICA 803416974	BANFLEX	2,00	249,40	498,80
129	129	MANGUEIRA HIDRAULICA 803413622	BALFLEX	1,00	184,98	184,98
130	130	MANGUEIRA HIDRAULICA 803413632	BALFLEX	1,00	197,80	197,80
131	131	MANGUEIRA HIDRAULICA 803417380	BALFLEX	1,00	159,10	159,10
132	132	MANGUEIRA HIDRAULICA 803417382	BALFLEX	1,00	159,10	159,10
133	133	MANGUEIRA HIDRAULICA 803411785	BALFLEX	2,00	150,50	301,00
134	134	MANGUEIRA HIDRAULICA 803417379	BALFLEX	2,00	150,50	301,00
135	135	MANGUEIRA HIDRAULICA 803417378	BALFLEX	2,00	150,50	301,00
136	136	MANGUEIRA HIDRAULICA 803411786	BALFLEX	2,00	150,50	301,00
137	137	ANEL VEDADOR 803195208	APC	2,00	25,80	51,60
138	138	RASPADOR 803195128	APC	1,00	17,20	34,40
139	139	RASPADOR 803195123	APC	2,00	17,20	34,40
140	140	GUIA 910302853	PV	2,00	34,40	68,80
141	141	ANEL VEDADOR 803195215	APC	2,00	94,60	189,20
142	142	ANEL VEDADOR 803403098	APC	2,00	41,28	82,56
143	143	ANEL VEDADOR 803195213	APC	2,00	38,70	77,40
144	144	ANEL O'RING 803195214	APC	2,00	28,38	56,76
145	145	ANEL ENCOSTO 910302903	APC	1,00	58,48	58,48
146	146	GAXETA 803195212	APC	2,00	45,58	91,16
147	147	ANEL O'RING 803195118	APC	2,00	15,48	30,96
148	148	ANEL VEDADOR 803195210	APC	2,00	31,40	62,80
149	149	RASPADOR 803195208	APC	2,00	30,10	60,20
150	150	ANEL VEDADOR 910302040	APC	2,00	55,90	111,80
151	151	RASPADOR 803276765	APC	2,00	43,00	86,00
152	152	RASPADOR 803195128	APC	2,00	25,80	51,60
153						